

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

Exercício: 2011

Processo: 23083.002135/2012-84

Município - UF: Seropédica - RJ

Relatório nº: 201203058

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203058, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2012 a 17/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **2. Resultados dos trabalhos**

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### **2.1 Avaliação da Conformidade das Peças**

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da UFRRJ, foi analisado o processo n.º 23083.002135/2012-84 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

Ressalta-se, porém, que nem todas as peças contemplam os conteúdos obrigatórios nos termos da DN-TCU n.º 108/2010 e da Portaria-TCU n.º 123/2011.

O Rol de Responsáveis estava em desacordo com o exigido na IN TCU n.º 63/2010, sendo posteriormente complementado e pensado às fls. n.º 66 do processo de contas.

Quanto ao Relatório de Gestão, identificamos a ausência de alguns conteúdos obrigatórios, em desacordo com a DN-TCU n.º 108/2010 e a Portaria-TCU n.º 123/2011. A título de exemplo, citamos a ausência de informações quanto às deliberações do TCU pendentes de atendimento, às recomendações

do Órgão de Controle Interno atendidas e as pendentes de atendimento, a falta de preenchimento da Declaração de Atualização dos Dados no SIASG e no SICONV e a ausência de informação sobre os recursos materiais e humanos pertencentes à Unidade envolvidos em cada projeto desenvolvido pela fundação de apoio sob a égide da Lei nº 8.958/1994.

## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ é uma autarquia dotada de autonomia didática e científica, administrativa e financeira e disciplinar, destinada a estudos superiores em sistema indissolúvel de ensino, pesquisa e extensão, conforme competência institucional da unidade delineada em seu Relatório de Gestão.

Dentre as principais finalidades exercidas pela universidade, descritas em seu Relatório de Gestão, destacamos o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ensino superior, visando ao preparo e aperfeiçoamento de pesquisadores, professores e técnicos, bem como a divulgação de conhecimentos científicos especializados.

O principal programa/ação executado pela UFRRJ é o Programa 1073 – Brasil Universitário/Ação 4009 – Funcionamento dos Cursos de Graduação. Os recursos financeiros previstos, para o referido programa no exercício de 2011, foram de R\$ 293.201.519 (duzentos e oitenta e nove milhões, duzentos e um mil e quinhentos e dezenove reais), dos quais R\$ 223.855.425,00 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte cinco reais) foram destinados a Ação 4009, o que corresponde 76,35% dos recursos alocados no Programa Brasil Universitário. Foram empenhados no referido programa o valor de R\$ 289.886.198,31 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e um centavos), dos quais R\$ 221.887.881,43 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) na Ação 4009, o que corresponde a 76,54% dos empenhos do principal programa da Unidade.

A Unidade liquidou no Programa 1073 – Brasil Universitário o montante de R\$ 262.524.762,95 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Das 14 ações executadas no referido programa, foi selecionada a Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação cujo valor liquidado foi de R\$ 215.100.062,74 (duzentos e quinze milhões, cem mil, sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), o que representa 82% dos empenhos liquidados no referido programa.

Selecionamos, ainda, pelo critério da relevância, a Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, cujo valor liquidado foi R\$ 7.235.036,86 (sete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), o que corresponde a 2,76% dos empenhos liquidados no Programa 1073 – Brasil Universitário.

Destacamos, a seguir, os resultados, em termos de metas físicas e financeiras, da Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação e da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI:

### Quadro I: Execução Física e Financeira das ações 4009 e 8282

153166 - UFRRJ					
1073 - Brasil Universitário					
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas

Física - Unidade	10.000 alunos matriculados	10.588 alunos matriculados	106	Não houve	Não há.
Financeira - incluída despesa de pessoal em R\$	221.887.881,43	215.100.062,74	96,95		
<b>1073 - Brasil Universitário</b>					
<b>8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni</b>					
<b>Meta</b>	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/ Previsão %</b>	<b>Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho</b>	<b>Providências Adotadas</b>
Física - Unidade	3.000 vagas disponibilizadas	3.470 vagas disponibilizadas	116	Não houve.	Não há.
Financeira - excluída despesa de pessoal em em R\$	26.171.915,00	7.235.036,86	28		

Fonte: Relatório de Gestão da UJ e SIMEC

Na principal ação da UFRRJ, Ação 4009, cuja finalidade é a manutenção do funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, verificamos que a meta física extrapolou aproximadamente 6% do planejado e a meta financeira liquidada atingiu 97% do planejado.

Em relação à Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, cuja finalidade é a promoção da revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação, verificamos que houve uma extrapolação de 16% da meta física planejada, ao passo que a meta financeira liquidada atingiu somente 28% do planejado para a execução da referida ação.

No item 21 do Relatório de Gestão da Unidade, foi apresentada análise crítica correlacionando a execução da meta financeira e física da Ação 8282. Observamos que a Unidade inscreveu em restos a pagar não processados o valor de R\$ 20.346.684,94 (vinte milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e reais e noventa e quatro centavos). Desse montante, R\$ 18.716.814,37 (dezoito milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) são relativos a obras e aquisição de equipamento e material permanente. Considerando o valor executado e a inscrição em restos a pagar, a meta financeira atinge 100% do planejado.

### 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ apresentou, no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, seis indicadores institucionais dos quais selecionamos três para análise quanto à completude e validade, acessibilidade e compreensão, comparabilidade, auditabilidade e economicidade.

Verificamos que os dados são extraídos pela Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos e Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros, que utilizam os sistemas de pessoal e financeiro do Governo Federal e o Sistema Acadêmico de Graduação.

Em análise às informações constantes no item 2.4.3 – Indicadores Institucionais do Relatório de Gestão de 2011 da Unidade e com base na manifestação da Coodenadoria de Planejamento e Orçamento - COPLAN, verificamos que os indicadores institucionais ICVO (Indicador Candidato Inscrito-Vagas Oferecidas), IVPO (Indicador Vagas Preenchidas-Vagas Oferecidas) e ICG (Índice de Crescimento de Graduação) são utilizados para a tomada de decisão, no entanto, está sendo discutido entre as Pró Reitorias a necessidade de redesenhá-los, com o objetivo de traduzir de forma clara e simples os resultados alcançados no exercício.

O quadro a seguir reflete os atributos completude e validade, acessibilidade e compreensão, comparabilidade, auditabilidade e economicidade nos indicadores analisados:

**Quadro II: Análise dos Indicadores**

<b>Tipo de Indicador</b>	<b>Área da Gestão</b>	<b>Nome do Indicador</b>	<b>Descrição do Indicador</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>Completude e Validade</b>	<b>Comparabilidade e Acessibilidade e Compreensão Auditabilidade Economicidade</b>
Institucional	Controle da Gestão	Indicador Candidatos Inscritos – Vagas Preenchidas (ICVO)	Indica a relação entre o número de candidatos que se inscreveram em processo seletivo e o número de vagas oferecidas pela instituição	Candidato inscrito/vagas oferecidas	SIM	SIM
Institucional	Controle da Gestão	Indicador Vagas Preenchidas – Vagas Oferecidas (IVPO)	Indica o percentual de preenchimento das vagas em relação às vagas oferecidas pela Instituição	Vagas preenchidas/ vagas oferecidas	SIM	SIM
Institucional	Controle da Gestão	Índice de Crescimento da Graduação (ICG)	Indica a relação entre o número de alunos dos cursos de graduação matriculados na instituição no ano corrente e o número de alunos matriculados no ano anterior.	n.º de alunos em graduação do ano corrente/ n.º alunos em graduação do ano anterior	SIM	SIM

Fonte: Relatório de Gestão da Unidade

## 2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da UFRRJ teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão.

Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, verificou-se que a força de trabalho da UFRRJ estava assim constituída no final do exercício de 2011:

**Quadro III – Força de Trabalho da Unidade**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva
1. Servidor de Carreira	2.335
2. Servidor com Contratos Temporários	84

Fonte: Relatório de Gestão de 2011

No caso da UFRRJ, é importante destacar a distribuição da força de trabalho por faixa etária:

**Quadro IV – Força de Trabalho da Unidade por Faixa Etária**

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Servidores de Carreira	262	505	593	740	235
2. Servidores com Contratos Temporários	30	36	12	3	3

Fonte: Relatório de Gestão de 2011

Apesar de 9,8% dos servidores da Unidade encontram-se com mais de 60 anos e 30,7%, entre 51 e 60 anos, a Unidade não apresentou em seu relatório de gestão análise crítica quanto ao impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias. Porém, iniciou em junho/2010, o projeto denominado “Mapeamento de Capital Humano, Configuração e Desenvolvimento de Gestão de Competências” com vistas a realização de um censo que proporcione um diagnóstico organizacional, levantamento de macro processos, competências e perfil dos servidores. A expectativa da Unidade é de que, após este trabalho, possa apresentar os indicadores gerenciais de recursos humanos. Já foram feitos dois pilotos em duas unidades da universidade, sendo que a previsão de conclusão do projeto, que era o segundo semestre de 2011, foi alterada para novembro/2012, devido à greve dos servidores técnico administrativos das IFES em 2011.

A política de cessão e requisição de servidores não impacta de forma significativa no quantitativo de pessoal disponível, tendo em vista que os nove servidores cedidos em 2011 representaram uma redução de apenas 0,4% da força de trabalho.

A partir do cruzamento de dados do sistema de pessoal do Governo Federal, identificamos 14 situações com possíveis inconsistências na folha de pagamento da UFRRJ. Em análise, foi solicitado à unidade a apresentação de justificativa em relação às incompatibilidades identificadas. O gestor concordou com nove dos pontos identificados, tendo solucionado as respectivas inconsistências, e apresentou justificativas, acatadas pela CGU, para outras cinco inconsistências. No quadro a seguir são apresentadas as ocorrências selecionadas para verificação nesta auditoria:

**Quadro V – Conformidade de Pagamentos**

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências aguardando resposta do gestor	Quantidade de ocorrências não acatadas pelo gestor, com concordância da CGU
Servidores com ocorrência de falta no cadastro, sem o respectivo desconto na folha de pagamento	3	3	–	–
Servidores com ocorrência de falta ao serviço por mais de 30 dias consecutivos	3	3	–	–
Pensionista, filha maior solteira que também possui outro vínculo registrado no SIAPE, onde o seu estado civil é diferente de solteira.	1	–	–	1
Servidores aposentados proporcionalmente que recebem as vantagens do art. 184 ou 192	4	–	–	4
Servidores com idade superior a 70 anos ainda na situação de ativo	1	1	–	–
Servidores cedidos sem informação do valor da remuneração extra-SIAPE	1	1	–	–
Pensões concedidas após 19-02-2004 cadastradas no SIAPE em tipos menores que 52	1	1	–	–

Fonte: SIAPE

Em relação ao cadastramento dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão no SISAC, verificamos que os controles não estão adequados, bem como identificamos a ausência de cadastramento de 5% dos atos de admissão e o atraso de mais de 60 dias no cadastramento de 37% dos atos em geral.

**Quadro VI – Cadastramento de Atos de Pessoal**

Quantidade de atos de admissão, e admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão emitidos em 2011.	Quantidade de atos cujo prazo do art.7º da IN 55 foi atendido.
315	197

Fonte: SISAC

A equipe de auditoria não fez análise do cumprimento do disposto no § 1º do art. 11 da IN TCU nº 55/2007 em razão da não aplicabilidade de tal dispositivo à unidade jurisdicionada cuja gestão está sob exame.

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada na área de recursos humanos encontra-se consignada na análise presente no item 2.5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

## **2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ**

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela UFRRJ, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e recursos humanos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

### **a) Ambiente de Controle**

Conforme registrado no Quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a Unidade indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é parcialmente válido. Este resultado foi confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, dentre as quais podem ser destacadas:

a) existência e utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos: a divulgação das informações e orientações dentro da UFRRJ é feita regularmente no Portal Institucional e semanalmente pelo Informativo Rural Semanal (disponibilizado na Web e na forma impressa). As portarias, deliberações e demais notícias de interesse dos servidores são divulgadas pelo Webmail Rural.

b) existência de conselho de ética implementado: a UFRRJ designou uma Comissão de Ética em 25/10/2011, por meio da Portaria n.º 1.211/GR, com objetivo de atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores da Universidade, e assegurar a observância e a aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 1.171, de 22/06/1994. Segundo informado pela Presidente da Comissão de Ética, a Comissão não elaborará um novo Código de Ética específico para os servidores da UFRRJ. A Unidade continuará a utilizar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

c) existência de Estatuto atualizado: em 23/03/2012, por meio da Deliberação n.º 15, o Conselho Universitário da UFRRJ aprovou as modificações ao Estatuto da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a reforma do Regimento Geral da Universidade. A elaboração do Estatuto e do Regimento Geral contou com a ampla participação da comunidade, com realização de Audiências Públicas e Reuniões Setoriais em todos os campi da UFRRJ, tendo as contribuições sido encaminhadas à Comissão de Sistematização, indicada pelo Conselho Universitário - CONSU.

Apesar de solicitado, e reiterado formalmente, não foram disponibilizados os atos de delegação de autoridade do último ano.

### **b) Avaliação de Risco**

Em relação a este componente, a Unidade indicou na maioria das respostas do Relatório de Gestão de 2011 como neutra. Durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, identificamos pontos positivos e negativos na Unidade Jurisdicionada, dentre as quais podem ser destacadas:

a) Os objetivos da universidade estão descritos no seu estatuto e as metas para alcançar esses objetivos, estão contidas no PDI 2006-2011, sendo que os pontos críticos para a consecução desses, estão

destacados no Relatório de Gestão 2011: infraestrutura, aquisições e edificações, além da necessidade de concretização do quantitativo de docentes e técnicos pactuado com o MEC.

b) Quanto à área de Tecnologia da Informação, mantêm-se a situação do relatório do exercício de 2010, pois, apesar da criação do Comitê de Tecnologia e Informação (CTIC), em outubro/2010, por meio da Deliberação n.º 101/2010, a Unidade ainda não elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI nem o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI. Até março/2012, havia ocorrido apenas uma reunião do CTIC, em 01/12/2011.

Além disso, apesar da criação da Coordenadoria de Informática (COINFO) e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC), em março/2011, por meio da Deliberação n.º 009/2011, também não foi elaborada a Política de Segurança da Informação – PSI, nem há ações voltadas para a gestão da segurança da informação desenvolvidas pela COINFO e pelo CSIC. A Unidade informou que está investindo na formação de pessoal para essa finalidade. Até março/2012, não havia ocorrido nenhuma reunião do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC).

c) Verificamos que, também, mantêm-se as fragilidades no gerenciamento na área de TI, com a inexistência de estudo sobre a compatibilidade dos recursos de TI e as reais necessidades da Unidade, o que aumenta o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da Unidade com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI e a inexistência de acordos de níveis de serviço das soluções de TI da Unidade oferecidas aos demandantes do serviço que deverão estar disponíveis apenas quando da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

d) Quanto à existência de metodologia de desenvolvimento de sistemas formalizada e documentada, a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da Informação adotou, a partir de 2011, a Metodologia Ágil Scrum para o desenvolvimento de novos sistemas e a manutenção dos sistemas legados.

f) não adoção de processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI (no Quadro A.12.1, do seu Relatório de Gestão, consta a informação de que a adoção de processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI ocorre na minoria dos casos), apesar de ter sido informado que a Unidade está se adequando à IN04 do MPOG, com capacitação dos servidores pertencentes às unidades de TI e de Aquisição de Bens e Serviços que repassarão os conhecimentos à comunidade universitária no que tange a aquisição de bens e serviços de TI.

g) ausência de transferência de conhecimento para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados. No Quadro A.12.1, do seu Relatório de Gestão, consta a informação de que a UFRRJ não consegue mensurar a ocorrência de transferência de conhecimento para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados. Considerando que, apesar de solicitado formalmente, a Unidade não disponibilizou a relação de aquisições de bens e serviços de TI e que nossa amostra para análise de processos licitatórios apenas contemplou um processo de aquisição de microcomputadores, não foi possível verificar se em processos dessa natureza existe previsão de transferência de conhecimento.

Apesar de solicitado, e reiterado formalmente, não foram disponibilizados:

- a metodologia da Unidade para avaliação de riscos internos e externos (identificação da probabilidade de ocorrência; adoção de medidas para mitigar o risco; definição dos níveis do risco (operacional, de informações etc.) com a mensuração e classificação em escala de prioridades; e

- os normativos sobre atividades de guarda de estoques e inventários de bens e valores e os relatórios relativos a perdas e danos de estoques, bens e valores e os respectivos processos de apuração.

### c) Informação e Comunicação

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela Unidade. Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no Quadro A.9.1 do item 9 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, pode ser considerada como consistente.

Na página da Unidade na internet existem canais de informações institucionais, no que diz respeito a editais, deliberações da UJ, concursos, comunicação com a instituição através do fale conosco e outros.

Na página é possível acessar o Estatuto, o Regimento Geral, os Relatórios de Gestão, o Manual do

Servidor, onde é divulgada a legislação referente à gestão de pessoas, e formulários. Além disso, em caso de dúvidas o requerente pode procurar a coordenação de legislação do Departamento de Pessoal.

No portal da universidade existe o link da Ouvidoria onde qualquer pessoa (público interno ou externo) pode registrar reclamações, elogios, críticas e sugestões.

Apesar de solicitado, e reiterado formalmente, a Unidade não se manifestou sobre como são obtidas as informações para a tomada de decisões desde a direção da universidade até os níveis mais operacionais; e como as informações são armazenadas;

#### d) Monitoramento

Destaca-se a execução das auditorias realizadas na instituição pelo órgão de Auditoria Interna, tendo como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, o qual visou a orientar as ações da UFRRJ na consecução de seus objetivos institucionais. Os resultados da aplicação dos relatórios da auditoria interna ainda não são refletidos integralmente nas ações da Unidade com melhorias em suas atividades e processos. Portanto, podem ser consideradas consistentes as informações apresentadas pela Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a qual avaliou este componente como neutro.

Apesar de solicitado, e reiterado formalmente, não foram disponibilizados:

- os documentos/relatórios que comprovem qual a sistemática de acompanhamento (monitoramento) dos controles implementados;

- as informações sobre a frequência da avaliação quanto à validade e qualidade dos controles internos administrativos implementados.

#### e) Procedimentos de Controle

Conforme já registrado no exercício de 2010, os procedimentos de controle vigentes na Unidade não são plenamente satisfatórios.

Na área de suprimento de bens e serviços, apesar do Departamento de Material e Serviços Auxiliares – DMSA, responsável por todas as contratações e aquisições da UFRRJ, contar com fluxograma com as rotinas da área, com cronograma de aquisições e ter elaborado o Manual de Compras, identificamos fragilidades como fracionamento de despesas na contratação de serviços de engenharia, manutenção da contratação de serviços de telefonia fixa realizada indevidamente por inexigibilidade de licitação, reincidência na contratação em caráter emergencial por falta de providências quanto à rescisão contratual, fundamentação inadequada da inexigibilidade de licitação nas aquisições de microscópios, contratação de serviços de obras para construção de dois prédios no campus Seropédica sem a devida instrução nos processos da documentação comprobatória da oportunidade e conveniência da contratação dos objetos e aquisição de equipamentos de informática por meio de pregão carona, sem a devida avaliação da área responsável pela Tecnologia de Informação da Unidade quanto a conformidade técnica das especificações e os quantitativos dos equipamentos adquiridos.

Na área de Recursos Humanos, os controles quanto ao armazenamento das informações pessoais e funcionais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; à entrada e saída de documentos relacionados a informações pessoais e funcionais; ao acompanhamento das alterações na legislação pertinente; ao cadastramento de servidores e pensionistas; à verificação dos servidores efetivos que completarão a idade limite para permanência no serviço público encontram-se adequados. Entretanto, não são satisfatórios os controles quanto ao cadastramento dos atos no sistema SISAC (37,46% foram cadastrados após o prazo legal).

Identificamos fragilidades, também, nos controles relativos às concessões de suprimento de fundos ocasionando concessão para responsável por duas outras concessões em aberto, concessão para responsável com prestação de contas vencida, aprovação de prestação de contas de despesas superiores ao limite estabelecido de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e aquisição de serviços previsíveis.

Assim, a avaliação dos controles internos instituídos pela Unidade, nos pontos analisados pela equipe, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro VIII - Comparativo entre a avaliação do gestor e da equipe

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da equipe de auditoria
--	--------------------------	----------------------------------

(\*): a avaliação refere-se aos itens para os quais a unidade disponibilizou as informações necessárias.

Fonte: Relatório de Gestão e Auditoria realizada pela equipe

Quadro IX - Avaliação quanto à estrutura dos controles internos administrativos

Área Selecionada	Estrutura de controles internos administrativos
Recursos Humanos	parcialmente adequados
Licitações	parcialmente adequados

Fonte: Relatório de Gestão e Auditoria realizada pela equipe

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades nos processos analisados, precisando ser revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

## 2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

De acordo com o diagnóstico da área de sustentabilidade ambiental apresentado em seu Relatório de Gestão, a UFRRJ permanece não adotando de forma integral os quesitos de sustentabilidade ambiental relacionados à aquisição de produtos fabricados por fonte não poluidora e materiais que não prejudicam a natureza, como os biodegradáveis, separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação, promoção de campanhas entre os servidores quanto à conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e quanto à diminuição do consumo de água e energia elétrica e preservação de recursos naturais.

Para esses quesitos, o gestor não se manifestou acerca dos motivos pelos quais a Unidade não tem conseguido aplicar esses critérios nas aquisições de bens e contratações de serviços ou obras. Em relação às campanhas de conscientização, a Assessoria de Informação e Comunicação da Unidade informou que têm sido editados Informativos Rural Semanal, contendo informações à comunidade a respeito de sustentabilidade ambiental, principalmente quanto ao uso racional de energia elétrica e ao consumo de água.

Para os quesitos relativos aos processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas, aquisição de produtos produzidos com menor quantidade de matéria prima e maior quantidade de conteúdo reciclável, exigência de certificação ambiental por parte das empresas participantes, preferência por bens/produtos reciclados, preferência por bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, aquisição de bens e serviços que leva em conta os aspectos de durabilidade e qualidade e a exigências nos projetos básicos e/ou executivos na contratação de obra ou serviços de engenharia, que levem à economia da manutenção e da operacionalização da edificação e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental, o gestor afirmou que esses fundamentos são aplicados na Unidade e apresentou os Pregões Eletrônicos n.º 04/2011 (aquisição de mobiliário), n.º 06/2011 (aquisição de ar condicionado), n.º 07/2011 (aquisição de agenda estudantil) e n.º 36/2011 (aquisição de brinquedos) para fins de comprovação.

Verificamos que a Unidade estabeleceu nestes editais texto padrão acerca da exigência dos mesmos critérios de sustentabilidade ambiental.

O gestor informou que está providenciando treinamentos na área de sustentabilidade no intuito a fim de possibilitar a aplicação integral dos critérios.

Cabe informar que não foi possível verificar se a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro tem

adotado preferencialmente as especificações de bens com configurações aderentes aos computadores sustentáveis, também chamados TI verde, em suas aquisições na área de Tecnologia da Informação, tendo em vista que a Unidade não apresentou as devidas informações solicitadas pela equipe de auditoria.

Não foi possível, ainda, avaliar se as aquisições de bens de Tecnologia da Informação da Unidade seguem diretrizes estabelecidas para área de TI, bem como se Unidade adota política de aquisição e substituição de equipamentos de TI em conformidade ao parágrafo 2º do artigo 7º da IN nº 01/2010 da SLTI/MP, uma vez que a Unidade não disponibilizou as informações solicitadas pela equipe de auditoria. Entretanto, identificamos no Quadro A.12.1, constante em seu Relatório de Gestão, informação acerca da ausência de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

## **2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação**

A avaliação da gestão de Tecnologia da Informação - TI está estruturada a partir da abordagem dos seguintes aspectos: definição de um planejamento estratégico de TI e de uma política de Segurança da Informação; existência de um comitê diretivo de TI formalmente designado e atuante; estrutura de pessoal envolvida com TI; adequação dos procedimentos inerentes ao desenvolvimento e produção de sistemas; e adequação e gestão dos bens e serviços adquiridos.

### **I) Planejamento Estratégico de TI**

Apesar da criação do Comitê de Tecnologia e Informação (CTIC), em outubro/2010, por meio da Deliberação n.º 101/2010, a Unidade ainda não elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI nem o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI. Até março/2012, havia ocorrido apenas uma reunião do CTIC, em 01/12/2011, que estabeleceu o encaminhamento de um formulário eletrônico a diversos setores, a fim de realizar um levantamento da área de TI, e o estudo de modelos de referência por membros do CTIC.

### **II) Política de Segurança da Informação**

Apesar da criação da Coordenadoria de Informática (COINFO) e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC), em março/2011, por meio da Deliberação n.º 009/2011, a Política de Segurança da Informação – PSI não foi elaborada, nem há ações voltadas para a gestão da segurança da informação desenvolvidas pela COINFO e pelo CSIC. A Unidade informou que está investindo na formação de pessoal para essa finalidade. Até março/2012, não havia ocorrido nenhuma reunião do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC).

### **III) Recursos Humanos de TI**

Conforme planilha de distribuição da força de trabalho da UFRRJ relacionada com a Tecnologia da Informação, observa-se que existem 32 servidores do quadro permanente (11 analistas de TI, 16 técnicos de TI e cinco assistentes de TI) e quatro empregados terceirizados (um programador, um técnico em informática, um auxiliar de informática e um recepcionista), que não desempenham função de gestão .

Destaca-se, ainda, que do quadro de 27 analistas e técnicos, oito não possuem formação específica em TI, entretanto, três são Especialistas em Novas Tecnologias Educacionais

O Plano de cargos e salários utilizado pela UFRRJ é o estabelecido para as Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação – IFES, por meio da Lei 11.091, de 12/01/2005, que contempla os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e Analista de Tecnologia da Informação.

### **IV) Desenvolvimento e Produção de Sistemas**

A Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da Informação adotou, a partir de 2011, a Metodologia Ágil Scrum para o desenvolvimento de novos sistemas e a manutenção dos sistemas legados.

Verificamos que mantêm-se as fragilidades no gerenciamento na área de TI, com a inexistência de estudo sobre a compatibilidade dos recursos de TI e as reais necessidades da Unidade, o que aumenta o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da unidade com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI e a inexistência de acordos de níveis de serviço das soluções de TI da Unidade oferecidas aos demandantes do serviço que deverão estar disponíveis apenas quando da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

## V) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

Apesar de a UFRRJ ter informado que está se adequando à IN04 do MPOG, com capacitação dos servidores pertencentes às unidades de TI e de Aquisição de Bens e Serviços, que repassarão os conhecimentos à comunidade universitária no que tange a aquisição de bens e serviços de TI, a Unidade ainda não adota processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI (no Quadro A.12.1, do seu Relatório de Gestão, consta a informação de que a adoção de processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI ocorre na minoria dos casos).

Além disso, conforme informado no Quadro A.12.1, do Relatório de Gestão da Unidade, a UFRRJ não consegue mensurar a ocorrência de transferência de conhecimento para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados. Considerando que, apesar de solicitado formalmente, a Unidade não disponibilizou a relação de aquisições de bens e serviços de TI e que nossa amostra para análise de processos licitatórios apenas contemplou um processo de aquisição de microcomputadores, não foi possível verificar se em processos dessa natureza existe previsão de transferência de conhecimento.

### 2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Conforme informação constante do Relatório de Gestão, bem como dos registros constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro não celebrou instrumentos de transferência na qualidade de concedente no exercício de 2011.

No item 6.1 – Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício – do Relatório de Gestão 2011 da Unidade, consta informação quanto a existência de 2 convênios e 3 termos de contrato firmados com a Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ vigentes no exercício de 2011. Foi relatada a falta de apresentação da prestação de contas final do Convênio n.º 09/2006, mesmo decorrido o prazo de 60 dias, estando o mesmo na situação de inadimplente, bem como a não identificação dos valores repassados por meio do referido convênio até o término do exercício de 2011.

A Unidade não informou sobre sua capacidade de acompanhar/fiscalizar de forma tempestiva a aplicação dos recursos repassados mediante transferências voluntárias, da existência de rotinas para proceder à análise das prestações de contas dos convênios, da elaboração de planejamento e da realização de fiscalizações in loco na execução das transferências concedidas, bem como das providências adotadas para regularizar as transferências realizadas na condição de “a comprovar” e “a aprovar”.

### 2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo:

Quadro X: Despesa homologada por modalidade de licitação no exercício de 2011

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos homologado do exercício	% Valor sobre total	Volume de recursos analisado	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	5.170.100,27	7,9	2.578.160,00	14,18
Inexigibilidade	1.703.085,68	2,6	585.320,00	3,22

Convite	504.471,33	0,77	0	0
Tomada de Preços	904.599,10	1,39	0	0
Concorrência	13.506.455,16	20,60	13.110.157,56	72,15
Pregão	43.775.847,01	67,76	1.898.328,40	10,45
Total	65.171.360,95	100	18.171.964,96	100

Fonte: Planilha Extraída DW SIASG

Quanto à avaliação do total de recursos homologados no exercício de 2011, analisamos o montante de R\$ 18.171.964,96 (dezoito milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o que representa aproximadamente 28% da execução da despesa no referido exercício.

Foram avaliados 3 processos quanto ao enquadramento e a oportunidade e conveniência da licitação listados a seguir com o correspondente resultado de sua análise:

Quadro XI: Processos Licitatórios Analisados - Exercício de 2011

<b>Número do processo Licitatório</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor da Licitação Contratada em 2011 em R\$</b>	<b>Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.</b>	<b>Modalidade da Licitação.</b>
23083.009011/2011-49	Vercon Materiais e Construções Ltda	7.479.883,49	Adequada	Devida
23083.009012/2011-93	Vercon Materiais e Construções Ltda	5.630.324,07	Adequada	Devida
23083.007945/2011-46	PC Help Manutenção Informática Ltda	1.898.328,40	Inadequada	Devida

Fonte: Planilha Extraída DW SIASG e Consulta Comprasnet

Ao analisarmos os processos n.º 23083.009011/2011-49 e 23083.009012/2011-93, verificamos a ausência de documentação nos autos dos processos que comprove a realização de estudos preliminares e/ou pareceres técnicos que fundamentaram à necessidade de contratação dos respectivos objetos dos certames realizados pela Unidade quais sejam: a construção do Prédio de Anatomia Animal e Humana e a construção do Prédio do Novo Hotel Universitário no campus de Seropédica.

Os referidos documentos foram requisitados a universidade e reiterados posteriormente para fins de

análise da oportunidade e conveniência das contratações. Durante a reunião de busca conjunta de solução, a Unidade apresentou, por meio do Ofício 459/12 - GR/UFRRJ, de 29/05/2012, manifestação, contendo a capacidade operacional existente e as novas demandas, justificando assim a necessidade de construção do Prédio de Anatomia Animal e Humana e o Hotel Universitário.

Em relação ao processo n.º 23083.007945/2011-46, verificamos que Unidade realizou aquisição de 1.522 equipamentos de informática, sendo 93 impressoras multifuncional jato de tinta, 38 multifuncional laser monocromática, 581 monitores, 138 nobreak, 23 notebook, 13 netbook e 636 desktop no valor de R\$ 1.898.328,40 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), por meio da utilização de ata de registro realizada pela Universidade Federal Fluminense - UFF, sem a devida comprovação da avaliação da área responsável pela Tecnologia de Informação da Unidade acerca da conformidade técnica dos equipamentos e de seus quantitativos. As requisições dos equipamentos de informática foram realizadas com base nas especificações técnicas dos itens constantes na ata de registro de preço da UFF.

Cabe destacar que durante a reunião de busca de soluções, a Unidade apresentou, por meio do Ofício n.º 459/12-GR/UFRRJ, de 29/05/2012, diversos documentos relativos à notas de empenho e recibos de entrega referentes à aquisição de material de informática, bem como memorandos sobre a distribuição dos computadores às áreas requisitantes e sobre finalização do laboratório de computação. Entretanto, não foi apresentada a documentação pertinente à conformidade técnica dos equipamentos adquiridos.

O quadro a seguir relaciona os processos de dispensa de licitação que foram analisados e as suas respectivas fundamentações:

Quadro XII: Dispensas de Licitação Analisadas - Exercício de 2011

<b>Número do processo Licitatório</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor Empenhado 2011 em R\$</b>	<b>Valor Contratado 2011 em R\$</b>	<b>Fund. da dispensa</b>
23083.005005/2011-12	World Agência de Viagens, -Operadora e Consolidadora de Turismos Ltda  08.088.541/0001-25	628.226,10	136.262,50	Inadequado
23083.006414/2011-39	S O Moraes RefeiçõesME  02.202.474/0001-41	763.000,00	763.000,00	Adequado
23083.002799/2011-62	L. dos S. B.	13.897,50	13.897,50	Inadequado
23083.011028/2011-66	Gerencia Executiva do INSS-RJ/Centro  512060/57202	1.410.000,00	1.665.000,00	Adequado

Fonte: Planilha DW SIASG e Consulta Comprasnet

Identificamos a contratação em caráter emergencial de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais e internacionais, no valor de R\$ 45.420,83 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) mensal, por 90 dias, a partir de 01/06/2011, devido à morosidade na rescisão do Contrato n.º 18/2011, firmado no Pregão Eletrônico n.º 16/2011, impossibilitando a contratação de remanescente de serviço prevista no art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93. Cabe destacar que o mencionado contrato foi aditivado por igual período.

Identificamos também que a Unidade contratou indevidamente o engenheiro L. S.B. no período de abril a junho de 2011, no valor mensal de R\$ 4.632,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para a execução de serviços de engenharia elétrica, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. A Unidade já havia contratado o referido profissional no período de janeiro a abril de 2011 no valor de R\$ 13.005,00 (treze mil reais e cinco centavos) referente a outra dispensa de licitação para a prestação de serviços de fiscalização de obras, o que caracteriza a fuga de procedimento licitatório.

O quadro a seguir relaciona os processos de inexigibilidade de licitação que foram analisados e as suas respectivas fundamentações:

Quadro XIII: Inexigibilidades de Licitação Analisadas - Exercício de 2011

<b>Número do processo Licitatório</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor Empenhado 2011 em R\$</b>	<b>Valor Contratado 2011 em R\$</b>	<b>Fund. da inexigibilidade</b>
23083.012505/2010-20	Carl Zeiss do Brasil Ltda	373.620,00	373.620,00	Adequado
23083.006966/2011-44	Carl Zeiss do Brasil Ltda	211.700,00	211.700,00	Inadequado

Fonte: Planilha DW SIASG e Consulta Comprasnet

Quanto aos processos de inexigibilidade de licitação, verificamos que a Unidade adquiriu de forma inadequada, por meio da inexigibilidade de licitação, 04 Estéreis Microscópios Binoculares e 01 Estéreo Microscópio Trinocular com Câmara Clara no valor total de R\$ 211.700,00 (duzentos e onze mil reais), sem restar comprovada a inviabilidade de licitação e sem a devida justificativa de preço do objeto.

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade na área de licitações encontra-se consignada no item 2.5 - avaliação dos controles internos deste relatório.

## **2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF**

Durante o exercício de 2011, a Unidade realizou despesas por meio da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF no valor total de R\$ 188.355,45 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Desse montante, foram analisados processos de concessão que totalizaram R\$ 59.115,81 (cinquenta e nove mil cento e quinze reais e oitenta e um centavos), o que representa 31%.

Em análise a esses processos, constatamos falhas na concessão e utilização dos cartões de pagamentos, dentre os quais podem ser destacados:

a) ausência, no processo de concessão, de detalhamento da motivação que evidencie a necessidade e excepcionalidade da utilização de CPGF, e das despesas a serem realizadas;

b) ausência, no processo de concessão, de documento comprobatório de inexistência do item a ser adquirido no almoxarifado;

c) realização de despesas, por meio de suprimento de fundos, devido a falta de planejamento das aquisições da Unidade, principalmente em relação à manutenção da universidade e controle de pragas urbanas, atividades previsíveis, que ocorrem todos os anos: fragilidade nos controles de estoques do almoxarifado, provocando ausência de itens de uso rotineiro de uma universidade, e falta de planejamento de serviços de manutenção, provocando a solicitação intempestiva de materiais;

d) realização de diversas compras, utilizando suprimento de fundos, em um mesmo exercício e para o mesmo subelemento de despesa, cujo valor total supere os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, constituindo fracionamento de despesa;

e) realização de despesas em valor superior ao limite de até 1,00% do valor definido no Inciso II do art. 5º da OI/ INSS/DOFL nº 10/2007, equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais);

f) concessão de novo suprimento para responsável por outros dois suprimentos e para responsável por suprimento que, esgotado o prazo, não tinha prestado contas de sua aplicação, contrariando o Art. 45, parágrafo 3º do Decreto 93872/1986.

Em face do exposto, pode-se considerar que a utilização dos cartões de pagamentos em uso na Unidade não estão em conformidade com as disposições dos Decretos n.ºs 5.355/2005 e 6.370/2008, e os controles internos administrativos existentes para garantir o uso regular não são adequados.

### **2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

A Unidade não possui saldo na conta contábil para registro de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

### **2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar**

Durante o exercício 2011, a UFRRJ manteve em Restos a Pagar não Processados referentes aos exercícios de 2007 a 2009 (15 inscrições, no total de R\$ 5.477.164,38 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Desse montante, foram analisados processos que perfizeram valor de R\$ 3.710.843,62 (três milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), o que corresponde a 67,75%, conforme demonstrado na tabela a seguir, sendo que

Quadro XIV – Restos a Pagar não Processados

Restos a Pagar não Processados referentes aos Exercícios de 2007 a 2009 (A) (R\$)	Restos a Pagar não Processados analisados (B) (R\$)	Percentual analisado (B)/(A)	RP com inconsistência (%)
5.477.164,38	3.710.843,62	67,75%	0,8

Fonte: SIAFI

O empenho mantido indevidamente em Restos a Pagar não Processados no final do exercício de 2011 foi baixado no sistema SIAFI, durante os trabalhos da equipe de auditoria.

### **2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas**

Quanto ao atendimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega das declarações de bens e rendas, evidenciamos a existência de controle manual na unidade.

No exercício de 2011, a UFRRJ contava com 249 servidores com cargos comissionados ou funções de confiança. De nossa amostra de 17 servidores, verificamos a ausência das cópias de quatro servidores, o que foi regularizado após demanda dessa equipe de auditoria.

## 2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Destacamos, a seguir, o Quadro XV contendo a distribuição de bens imóveis de uso especial da UFRRJ

Quadro XV: Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização	Qtd total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Unidade	
	2010	2011
Ano	2010	2011
Brasil	9	10
Exterior	-	-

Fonte: Relatório de Gestão da Unidade

A Unidade informou que possui 01 imóvel locado de terceiro, localizado no município de Três Rios, e que a implementação do inventário físico de bens imóveis está sendo finalizada.

Identificamos, a partir de consulta realizada ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, a ausência do registro de imóvel locado de terceiros, a falta de reavaliação dos imóveis de propriedade da União, cujas datas de validade da última avaliação encontram-se expiradas e a ausência no SPIUnet do registro de 03 imóveis de propriedade da União, dos 10 imóveis que se encontram sob a responsabilidade da Unidade.

Conforme informações prestadas pelo Diretor da Divisão de Patrimônio, a manutenção e a conservação das instalações de infraestrutura dos imóveis é de responsabilidade do administrador de cada prédio. Informou ainda que não existem rotinas específicas destinadas à gestão e ao controle de patrimônio imobiliário.

Cabe destacar que as falhas identificadas já foram objeto de recomendações na auditoria anual de contas do exercício de 2010 e que a implementação das mesmas estão sendo monitorada pelo Órgão de Controle Interno.

Ressaltamos que não foi possível analisar os gastos com a manutenção dos imóveis de propriedade da União e os gastos com a manutenção do imóvel locado de terceiros, uma vez que a Unidade não disponibilizou as informações que foram requisitadas a respeito das despesas.

Dessa forma, observamos que a gestão patrimônio imobiliário da UFRRJ e o controle dos bens imóveis permanecem inadequados.

## 2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

A Unidade não possui renúncias tributárias sob sua gestão.

## **2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

Não houve, no exercício sob exame, determinação expressa para exame pelo Controle Interno da implementação de determinações e /ou recomendações nos Acórdãos emitidos para a Unidade sob análise.

## **2.17 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

Em análise às recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno efetuadas à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ no exercício de 2011, consignadas no relatório de auditoria anual de contas do exercício de 2010, verificamos, conforme acompanhamento no Plano de Providência Permanente, um total de 25 (vinte e cinco) recomendações expedidas para a Unidade, das quais 03 foram atendidas, dezoito não foram atendidas, 02 não foram objeto de avaliação, uma vez que o assunto não fez parte do escopo deste trabalho, e duas foram atendidas parcialmente.

A seguir relacionamos as recomendações que permanecem pendentes de implemetações de ações de controle pela Unidade:

- (1) Realizar a inscrição no CADIN dos órgãos inadimplentes com a UFRRJ, de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 10.522, de 10/07/2002;
- (2) Providenciar a realização de inventário físico anual de bens imóveis sob a responsabilidade da Unidade;
- (3) Providenciar de forma tempestiva no SPIUnet o cadastro dos bens locados de terceiros sob a responsabilidade da Unidade, bem como manter atualizadas as informações referentes aos Bens de Uso Especial de propriedade da União no referido sistema;
- (4) Providenciar as avaliações dos imóveis de uso da União sob a responsabilidade da Unidade a cada 24 meses, a fim de manter os valores atualizados dos respectivos imóveis;
- (5) Adotar rotinas que permitem o adequado gerenciamento do patrimônio imobiliário da Unidade, de forma a garantir o adequado cadastramento do SPIUNET, bem como a boa e regular manutenção dos imóveis sob sua responsabilidade;
- (6) Adotar tempestivamente as decisões gerenciais nos casos em que houver a necessidade de rescisão contratual em função do descumprimento de cláusulas contratuais, possibilitando a utilização do inciso XI do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, que determina a convocação da segunda colocada no processo licitatório original e nas mesmas condições oferecidas pela empresa vencedora;
- (7) Justificar a variação do preço contratado por meio das dispensas emergenciais ocorridas em 2010 (R\$ 54.150,25) quando comparado com o do Pregão Eletrônico n. 27/2009 (R\$45.833,16) e, caso necessário, apurar as responsabilidades;
- (8) Aprimorar o planejamento, adotando medidas adequadas e suficientes para evitar aquisições frequentes dos mesmos produtos ou realização sistemática de serviços da mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa de licitação a que se referem os inciso I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, quando o procedimento licitatório deva ser utilizado;
- (9) Adotar as providências tempestivas no sentido de contratar os serviços de telefonia fixa via o devido certame licitatório;
- (10) Proceder à licitação nos casos de concessão de espaço público destinado à exploração de quaisquer espécies de atividades desenvolvidas por estabelecimentos instalados nas dependências da universidade;
- (11) Implantar controles internos administrativos no sentido de comprovar, mensalmente, o recolhimento da taxa de ocupação, bem como do rateio das despesas de energia, água e despesas de qualquer natureza;
- (12) Elaborar um planejamento estratégico de TI a fim de identificar e alocar os recursos da área de TI,

de acordo com as prioridades institucionais;

(13) Priorizar a elaboração de Política de Segurança de Informação, com objetivo de garantir a confidencialidade, disponibilidade, integridade das informações da UJ;

(14) Implementar rotina para verificação dos acordos de níveis de serviços das soluções contratadas;

(15) Implementar rotina visando compatibilizar os recursos de TI e as necessidades da Unidade;

(16) Formalizar o processo de trabalho para a contratação de bens e serviços de TI;

(17) Elaborar estudos prévios para a contratação dos objetos oriundos de certames licitatórios, a fim de avaliar se a contratação está compatível com os objetivos pretendidos;

(18) Providenciar a realização de treinamento continuado na área de sustentabilidade ambiental, a fim de possibilitar a aplicação dos critérios de sustentabilidade nos editais de licitação da UJ.

Ressaltamos que as recomendações pertinentes à utilização de projetos básicos em licitações que tenham sido elaborados por servidores da Unidade ou via procedimento licitatório e a verificação da compatibilidade do projeto estrutural referente ao projeto executivo que faz parte do objeto do contrato n.º 61/2010 com os quantitativos referentes à estrutura da obra do restaurante universitário apresentada no projeto básico não foram objeto de exame, tendo em vista que não fizeram parte do escopo dos trabalhos.

As recomendações relativas ao registro no SIASG dos contratos firmados pela UFRRJ e a atualização de suas informações foram parcialmente atendidas, uma vez que a Unidade não apresentou as ações adotadas para implementação de rotinas de acompanhamento dos contratos vigentes, que permitam aos gestores manterem a atualização permanente e precisa do SIASG e dos instrumentos de controles, bem como permanecem pendentes deregistro no SIASG os contratos n.º 06/2009, n.º 09/2009, n.º 13/2009, n.º 24/2009, n.º 16/2010 e n.º 45/2010.

A morosidade no atendimento das recomendações da CGU prolonga as situações inadequadas.

## 2.18 Conteúdo Específico

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ apresentou, no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2011, os indicadores de gestão estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, por força da Decisão n.º 408/2002 – Plenário e Acórdãos n.º 1.043/2006 e 2.167/2006 – Plenário. Os indicadores foram apresentados em séries históricas de modo que permitem retratar aspectos relevantes do seu desempenho ao longo dos anos.

Selecionamos os indicadores de Desempenho Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente, Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente e Taxa de Sucesso na Graduação do total de doze apresentados pela Unidade para análise da confiabilidade da fonte dos dados utilizados em seus cálculos.

Identificamos que os referidos indicadores de desempenho são formados por dados que são obtidos a partir do SIAFI, SIAPE e do Sistema Acadêmico de Graduação desenvolvido pela universidade.

No caso do indicador de Desempenho Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente e Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente, a unidade informou que os responsáveis pela extração dos dados do indicador primário Número de Alunos da Pós-Graduação em Tempo Integral – APGTI utilizado no cálculo dos respectivos indicadores de desempenho são fornecidos pelas Coordenações dos cursos de graduação para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação que não possui sistema informatizado para o controle das informações.

O quadro a seguir demonstra as fórmulas de cálculo dos indicadores analisados:

Quadro XVI: Indicadores Analisados

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo
-------------------	------------------------	--------------------

## **2.19 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**

---

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 1 de junho de 2012.

**Nome:**

**Cargo:** AFC

**Assinatura:**

**Nome:**

**Cargo:** AFC

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio De Janeiro

## **Achados da Auditoria - nº 201203058**

### **1. CONTROLES DA GESTÃO**

---

#### **1.1. Subárea - CONTROLES EXTERNOS**

##### **1.1.1. Assunto - ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA CGU - NO EXERCÍCIO**

###### **1.1.1.1. Informação**

Requisitamos a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/07, de 29/03/2012, informações acerca da prestação de serviços diretamente ao cidadão, conforme a normatização do Decreto 6.932/2009.

Em resposta a Solicitação de Auditoria n.º 201203058/07, a Assessoria de Informação e Comunicação apresentou, por meio do Memorando n.º 03, de 30/03/2012, as seguintes informações sobre os serviços prestados pela Ouvidoria:

“A Ouvidoria Geral é uma forma transparente de comunicação entre a sociedade e a UFRRJ. Por meio dela, a comunidade interna e externa à UFRRJ envia sugestões, elogios, denúncias, reclamações e solicitações diversas sobre a universidade e suas atividades.

Canais de atendimento ou formas de prestação de Serviços da Ouvidoria

Cartas (para UFRRJ - Pavilhão Central, sala 131, 3º andar - Rod. BR 465, KM 7, Seropédica - CEP 23.890-000)

E-mail:ouvidoria@ufrj.br

Telefone: (21) 2682-2915

Atendimento presencial: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sala 131 (3º andar) agendados pelo telefone 2682-2915 ou ramal 4620.

Balcão de Informação

Subordinado à Ouvidoria e localizado na sala 131 do Pavilhão Central, o Balcão de Informação (BI) foi idealizado para atender à comunidade que diariamente busca informações sobre eventos, palestras, cursos, serviços, localização de pessoas, laboratórios, etc; distribuídos e funcionando nos campi da UFRRJ. Para comunicar-se com o BI, o usuário poderá utilizar o ramal 4620 ou o telefone 2682-2915.

Prazo máximo para a prestação do serviço.

O prazo médio de atendimento às manifestações feitas à Ouvidoria da UFRRJ varia de 2 a 15 dias, Obs: Em caso de questões complexas que demandem pesquisa aprofundada do tema, ou de jurisprudência, tal prazo pode ser dilatado.

Ao valorizar a participação e o controle social, a UFRRJ busca satisfazer a comunidade universitária e o público externo; melhorar seus processos internos; e tornar sua gestão mais participativa, transparente, ética e socialmente responsável.”

Requisitamos, ainda, a UFRRJ, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/17, de 09/04/2012, informações acerca da instituição da "Carta de Serviços ao Cidadão" conforme determina o art. 11 do supracitado decreto, bem como se a mesma é objeto de divulgação por meio de afixação em local de fácil acesso ao público, nos respectivos locais de atendimento, e mediante publicação em sítio eletrônico do órgão ou entidade na rede mundial de computadores.

Em relação às informações requisitadas na Solicitação de Auditoria n.º 201203058/17, a Unidade não se manifestou até o término dos trabalhos.

## **1.2. Subárea - CONTROLES INTERNOS**

### **1.2.1. Assunto - AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

#### **1.2.1.1. Constatação**

##### **Apresentação inadequada do conteúdo do Relatório de Gestão 2011.**

Em análise à conformidade das peças do Processo de Prestação de Contas n.º 23083.002135/2012-84 da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto nos termos da DN-TCU n.º 108/2010 e da Portaria-TCU n.º 123/2011, verificamos as seguintes inconsistências quanto ao formato e conteúdo obrigatórios do Relatório de Gestão:

- a) Ausência de informações no item 15.2 – Deliberações do TCU pendentes de Atendimento ao Final do Exercício;
- b) Ausência de informações no item 15.3 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício;
- c) Ausência de informações no item 15.4 – Situação das Recomendações do Órgão de Controle Interno que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício;
- d) Ausência de preenchimento da Declaração de Atualização dos Dados no SIASG e no SICONV no

Relatório de Gestão;

e) Ausência de informação sobre os recursos materiais e humanos pertencentes à Unidade envolvidos em cada projeto desenvolvido pelas fundações de apoio sob a égide da Lei nº 8.958/1994.

Identificamos também a falta de informações pertinentes ao Pró-Reitor de Extensão no Rol de Responsáveis da Unidade referente ao exercício de 2011 no Rol de Responsáveis da Unidade, o que foi sanado mediante a inclusão da folha 66 no processo de prestação de contas da unidade.

#### Causa:

Não atendimento às solicitações de informações requisitadas pela área responsável pela elaboração da prestação de contas.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Em relação aos itens “a”, “b” e “c”, questionamos a Unidade, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/27, de 13/04/2012, acerca da ausência de informações ao atendimento às determinações e recomendações dos órgãos de controle no relatório de gestão. Em resposta, a Coordenação de Planejamento e Orçamento disponibilizou, por meio do Memorando n.º 57/2012/COPLAN, de 13/04/2012, as seguintes informações:

“Para a elaboração do Relatório de Gestão, encaminhamos às diferentes unidades desta universidade solicitações de dados ou informações, via memorandos, de forma a atender as instruções/recomendações do TCU exaradas em suas portarias e instruções normativas.

Quanto aos formulários 15.1 a 15.4 que se referem às Deliberações do TCU e Recomendações do OCI atendidas e pendentes de atendimento no exercício, foram encaminhados às Pró-Reitorias de Assuntos Financeiros (PROAF) e Assuntos Administrativos (PROAD) e à Reitoria. A primeira encaminhou os quadros 15.1 constantes do Relatório de Gestão; as demais unidades, ou seja a PROAD e a Reitoria, não encaminharam qualquer documento relativo à estes formulários.”

Em relação ao item “d”, requisitamos, por meio do item 01 da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/23, de 11/04/2011, justificativas quanto à falta da Declaração de Atualização dos Dados no SIASG e no SICONV no Relatório de Gestão da UJ. Em resposta, o chefe de Setor de Contratos do Departamento de Compras e Serviços Auxiliares apresentou, por meio do Memorando n.º 64/DMSA /SETOR DE CONTRATOS, de 12/04/2012, a seguinte informação:

“Quanto ao item 01, segue em anexo cópia do memorando n.º 261/DMSA, de dezembro de 2011 informando a época a CGU. Quanto aos registros no SICONV (Convênios) por não se tratar de atribuição do Setor de Contratos o mesmo deverá ser verificado junto ao Setor de Convênios desta Instituição.”

Quanto ao item "f", questionamos a Unidade, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/39, de 19/04/2012, acerca das dificuldades da área responsável pela formalização de convênios para levantar as informações pertinentes aos recursos humanos e materiais envolvidos nos projetos com a fundação de apoio. A Unidade não se manifestou até o término dos trabalhos.

#### Análise do Controle Interno:

A ausência das informações apontadas pela equipe de auditoria quanto ao atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle denotam falhas no fluxo informacional entre a área responsável pela formalização do Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade e as demais áreas responsáveis pela disponibilidade das informações que integram as peças do referido processo.

Quanto a Declaração de Atualização dos Dados no SIASG e do SICONV, o gestor não esclareceu os motivos para a ausência de seu preenchimento.

Quanto a ausência no Relatório de Gestão da informação sobre os recursos materiais e humanos pertencentes à Unidade envolvidos em projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio sob a égide da

Lei nº 8.958/1994, o setor responsável pelos convênios não apresentou as suas justificativas.

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Definir responsáveis, em cada setor da Universidade, para fornecer as informações necessárias à elaboração do processo de prestação de contas.

## 2. BRASIL UNIVERSITÁRIO

---

### 2.1. Subárea - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

#### 2.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

##### 2.1.1.1. Informação

#### **Informação básica da Ação 4009 – Funcionamento dos Cursos de Graduação.**

De acordo com os dados extraídos do SIAFI Gerencial, o valor das despesas liquidadas, incluindo despesa com pessoal, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ na Ação 4009 - Funcionamento dos Cursos de Graduação do Programa 1073 – Brasil Universitário, no período de janeiro a dezembro de 2011, importou o valor de R\$ 221.887.881,43 (duzentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

A Ação 4009 possui como objetivo a manutenção do funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, a formação de profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

A referida ação é implementada diretamente pelas unidades responsáveis por manter a organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que ficam alocadas nesta ação específica.

O montante dos recursos executados na mencionada ação, durante o exercício de 2011, está discriminado no quadro a seguir:

Quadro XVII - Execução financeira da Ação 4009

<b>Ação Governamental</b>	<b>Despesas executadas em R\$</b>	<b>% das despesas executadas na ação em relação a despesa executada no programa</b>
4009	221.887.881,43	76,54

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

#### 2.1.2. Assunto - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

##### 2.1.2.1. Constatação

**Fragilidade no controle da gestão do uso do Cartão de Pagamentos.**

Considerando o programa 1073 / ação 4009, selecionamos os dois portadores de CPGF que tiveram transações acima de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) (matrículas SIAPE n.º 2223814 e n.º 0386924), e o único portador com gasto com hospedagem (matrícula SIAPE n.º 0386241). De acordo com o levantamento no sistema SIAFI, as transações desses três servidores somaram R\$ 59.115,81 (cinquenta e nove mil cento e quinze reais e oitenta e um centavos), o que representa 31% do valor total aplicado por meio de CPGF no exercício de 2011 (total SIAFI: R\$ 188.355,45 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)).

Em análise aos processos de concessão de suprimento de fundos desses servidores, identificamos as seguintes falhas:

- ausência de folhas em processos de concessão de suprimento de fundos (Processos n.ºs 23083.000247/2011-10 - Suprimento n.º 008, 23083.000820/2011-95 - Suprimento n.º 015, 23083.001438/2011-07 - Suprimento n.º 020, 23083.003695/2011-75 - Suprimento n.º 040, 23083.003257/2011-15 - Suprimento n.º 065, 23083.005255/2011-52 - Suprimento n.º 075, 23083.005256/2011-05 - Suprimento n.º 092, 23083.011357/2011-15 - Suprimento n.º 143, 23083.011536/2011-44 - Suprimento n.º 144);

- existência de folhas em branco, porém numeradas, em processos de concessão de suprimento de fundos (Processos n.ºs 23083.000820/2011-95 - Suprimento n.º 015, 23083.001438/2011-07 - Suprimento n.º 020, 23083.003695/2011-75 - Suprimento n.º 040, 23083.003257/2011-15 - Suprimento n.º 065, 23083.005256/2011-05 - Suprimento n.º 092, 23083.011357/2011-15 - Suprimento n.º 143);

- os documentos de prestação de contas não são anexados formalmente ao respectivo processo de concessão de suprimento, nem são autuados em processo apartado (são presos no processo de concessão de suprimento com bailarinas) (Processos n.ºs 23083.000247/2011-10 - Suprimento n.º 008, 23083.000820/2011-95 - Suprimento n.º 015, 23083.001438/2011-07 - Suprimento n.º 020, 23083.003027/2011-48 - Suprimento n.º 039, 23083.003695/2011-75 - Suprimento n.º 040, 23083.004211/2011-13 - Suprimento n.º 043, 23083.004337/2011-80 - Suprimento n.º 046, 23083.004338/2011-24 - Suprimento n.º 056, 23083.004331/2011-11 - Suprimento n.º 064, 23083.003257/2011-15 - Suprimento n.º 065, 23083.005255/2011-52 - Suprimento n.º 075, 23083.005256/2011-05 - Suprimento n.º 092, 23083.011357/2011-15 - Suprimento n.º 143, 23083.011536/2011-44 - Suprimento n.º 144);

- ausência nos processos de documentação que comprove a verificação junto ao Almoxarifado sobre a disponibilidade do produto a ser adquirido (Processos n.ºs 23083.000820/2011-95 - Suprimento n.º 015, 23083.001438/2011-07 - Suprimento n.º 020, 23083.003695/2011-75 - Suprimento n.º 040, 23083.003257/2011-15 - Suprimento n.º 065, 23083.005255/2011-52 - Suprimento n.º 075, 23083.005256/2011-05 - Suprimento n.º 092, 23083.011357/2011-15 - Suprimento n.º 143, 23083.011536/2011-44 - Suprimento n.º 144);

- ausência da prestação de contas do Suprimento n.º 20 no Processo n.º 23083.001438/2011-07, não tendo sido identificado nenhum documento do Departamento de Contabilidade e Finanças cobrando sua entrega, após decorrida a data limite para a mesma que era 04/04/2011. Ao ser questionado, o Departamento de Contabilidade e Finanças contatou o suprido, que entregou, em 03/04/2012, cópia da prestação de contas que, conforme recibo, já havia sido entregue em 15/04/2011, apesar de não constar no processo. Além disso, a baixa no sistema SIAFI ocorreu apenas em 03/04/2012;

- concessão indevida do suprimento de fundos n.º 075, em 20/06/2011, e n.º 144, em 09/12/2011, para o suprido matrícula 2223814, considerando que a prestação de contas referente à concessão n.º 020, que deveria ter sido apresentada até 04/04/2011, constava como pendente (não constava no Processo n.º 23083.001438/2011-07, referente ao Suprimento n.º 020, a entrega da referida prestação de contas, nem havia sido dado baixa da concessão no sistema SIAFI) (Processos n.ºs 23083.005255/2011-52 - Suprimento n.º 075, 23083.011536/2011-44 - Suprimento n.º 144, 23083.001438/2011-07 - Suprimento n.º 020);

- prestação de contas realizada em 06/06/2011, após a data limite estabelecida (08/05/2011), sendo que não consta do processo documento comprovante de que a área responsável cobrou a referida prestação ao suprido (Processo: 23083.004211/2011-13 - Suprimento n.º 043);

- concessão indevida do suprimento de fundos n.º 040 (empenhado em 14/04/2011), para o suprido matrícula 0386924, considerando que ele possuía duas concessões em aberto: Suprimentos n.º 015, empenhado em 08/02/2011 e com prestação de contas realizada em 09/06/2011, e n.º 065, empenhado

em 08/04/2011 e com prestação de contas realizada em 16/06/2011 (Processos n.ºs 23083.003695/2011-75 – Suprimento n.º 040, 23083.000820/2011-95 – Suprimento n.º 015, 23083.003257/2011-15 – Suprimento n.º 065);

- aquisição de produtos para atender a serviços de controle de pragas urbanas e rurais nos campi da UFRRJ por meio de CPGF (três concessões, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)), em vez de processo licitatório (Processos n.ºs 23083.001438/2011-07 - Suprimento n.º 020 (empenho em 02/03/2011, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)), 23083.005255/2011-52 - Suprimento n.º 075 (empenho em 20/06/2011, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)) e 23083.011536/2011-44 - Suprimento n.º 144 (empenho em 09/12/2011, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)));

- aquisição de produtos a serem utilizados na manutenção da UFRRJ por meio de CPGF (quatro concessões, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)), em vez de processo licitatório (Processos n.ºs 23083.000820/2011-95 - Suprimento n.º 015 (empenho em 14/03/2011, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)), 23083.003695/2011-75 – Suprimento n.º 040 (empenho em 20/04/2011, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)), 23083.005256/2011-05 – Suprimento n.º 092 (empenho em 09/08/2011 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)), 23083.011357/2011-15 – Suprimento n.º 143 (empenho em 20/11/2011 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)));

- aprovação de prestação de contas que continham realização de despesas de pequeno vulto em valor acima do limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria n.º 95, de 19/04/2002, e informado no Manual SIAFI, capítulo 021121, item 3.1.2 (Processos n.ºs 23083.005255/2011-52 - Suprimento n.º 075: R\$ 3.991,00 (três mil novecentos e noventa e um reais) no elemento de despesa 33.90.30, subelemento 11; 23083.011536/2011-44 - Suprimento n.º 144: R\$ 3.996,70 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos) no elemento de despesa 33.90.30, subelemento 11; 23083.000820/2011-95 - Suprimento n.º 015: R\$ 1.584,85 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) no elemento de despesa 33.90.30, subelemento 16; R\$ 850,18 (oitocentos e cinquenta reais e dezoito centavos) , no subelemento 24; R\$ 1.164,81 (mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), no subelemento 26; 23083.003695/2011-75 - Suprimento n.º 040: R\$ 1.374,33 (mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) no elemento de despesa 33.90.30, subelemento 16; R\$ 1.137,05 (mil cento e trinta e sete reais e cinco centavos), no subelemento 24; R\$ 2.385,14 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos), no subelemento 26; 23083.003257/2011-15 - Suprimento n.º 065: R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais) no elemento de despesa 33.90.30, subelemento 30; 23083.005256/2011-05 - Suprimento n.º 092: R\$ 1.448,20 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) no elemento de despesa 33.90.30, subelemento 16; R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais), no subelemento 24; R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais), no subelemento 26; 23083.011357/2011-15 - Suprimento n.º 143: R\$ 2.022,50 (dois mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) no elemento de despesa 33.90.30, subelemento 16; R\$ 3.680,86 (três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), no subelemento 24; R\$ 1.334,99 (mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), no subelemento 26);

- pagamento de despesas com hospedagem com alunos utilizando suprimento de fundos concedido com a finalidade de pagar despesas com abastecimento (Processo n.º. 23083.000247/2011-10 - Suprimento n.º 008);

- quatro abastecimentos do mesmo veículo realizados no mesmo posto na cidade de Diamantina/MG e em um período inferior a 17 horas (Processo n.º 23083.004337/2011-80 - Suprimento n.º 046)

- 08/05/2011 às 18:13 Posto Real D'Avila – 48 litros
- 08/05/2011 às 20:45 Posto Real D'Avila – 38 litros
- 08/05/2011 às 20:55 Posto Real D'Avila – 33 litros
- 09/05/2011 às 08:57 Posto Real D'Avila – 140 litros.

#### Causa:

Falta de controle eficiente sobre a concessão de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

## Manifestação da Unidade Examinada:

Por meio do Memorando n.º 09.04.2012, de 20/04/2012, em resposta à SA201203058/37, o servidor matrícula n.º 2223814 informou que:

“Para atendimento à solicitação da Auditoria da Controladoria-Geral da União Nº. 201203058/37, de 17/04/2012, esclareço que a motivação de concessão de suprimento de fundos referente aos três seguintes processos: 1) **Processo Nº. 23083.001438/2011-07** (Suprimento n.º. 20/2011 - Empenho n.º. 800.334, de 01/03/2011); **Processo Nº. 23083.005255/2011-52** (Suprimento n.ºs. 75/2011 - Empenho n.º. 801.365, de 25/06/2011) e **Processo Nº. 23083.011536/2011-44** (Suprimento n.ºs. 144/2011 - Empenho n.º. 803.726, de 09/12/2011), justifica-se pela necessidade de atendimento aos serviços de controle de pragas urbanas, como cupins e outras pragas, como formigas, baratas, ratos e pombos, que são por mim coordenados como Coordenador das Atividades de Controle de Pragas nos *campis* da UFRRJ, conforme designado pela **Portaria Nº. 291 do Gabinete da Reitoria, de 03/03/2010**, juntamente com a Profª. E. de L. A. M. (matricula SIAPE 2223814) como Coordenadora Substituta eventual, cuja cópia segue em anexo. É importante ressaltar que essas atividades **não** são gratificadas.

(...)

Quanto à excepcionalidade dos suprimentos de fundos supracitados decorre do fato que as pragas urbanas, particularmente insetos e ratos, apresentam uma capacidade reprodutiva elevada, particularmente, em meses de temperatura elevada, quando "suas populações aumentam em grande número, causando inúmeros prejuízos econômicos, se suas populações não são mantidas sob controle. Os prejuízos vão desde a perda do material danificado, onde se incluem móveis de madeira, madeira estrutural das construções, como telhado, perdas de livros, incluindo obras raras, não sendo possível sua recuperação, e no caso de ratos, temos os problemas de transmissão de doenças, soma-se a isso a própria despesa com os produtos químicos usados para controle da população dessas pragas, que quanto maior forem suas populações, maior torna-se a quantidade de produtos a serem utilizados. Dessa forma, para manter as populações das pragas urbanas sob controle, as atividades devem ser frequentes e sistemáticas. Por isso, devido a grande demanda de atendimento para resolver os problemas de pragas urbanas nos três *campi* da UFRRJ, além do Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente (CAIC) "Paulo Dacorso Filho", não é possível esperar todo o processo burocrático de compra dos produtos usados no controle das pragas urbanas via DMSA (Departamento de Material e Serviços Auxiliares), dada a velocidade com essas pragas se multiplicam. É importante que fique muito bem esclarecido que no cronograma do aludido Departamento, não existe previsão de aquisição de produtos domissanitários para controle de pragas urbanas (cópia em anexo) os quais não são de uso agrícola. Ademais, ressaltamos ainda que o **Suprimento Nº 144/2011** (Processos Nº 230831.011536/2011-44) foi inevitável visto que os pedidos de compra e serviço por meio do DMSA encerraram em 14/10/2011, devido ao adiamento do prazo para a finalização dos processos de compras e serviços federais, cuja comunicação nos foi feita tardiamente, e em face da necessidade de manter o controle das pragas nos *campi* da UFRRJ nas férias de verão, visto ser a estação que mais favorece a multiplicação das pragas, principalmente insetos, como cupins, baratas e formigas e, portanto, a interrupção do controle dessas pragas durante o verão aumentaria em muito as chances de alta infestação das mesmas, aumentando conseqüentemente, a quantidade premente de produtos necessários ao controle das aludidas pragas! Vale alentar que todos os serviços de atendimento das demandas de inspeção e controle de pragas urbanas nos *campi* da UFRRJ (Seropédica, Nova Iguaçu, Três Rios e Campos dos Goytacazes) são registrados em fichas específicas preenchidas pela equipe técnica e assinados pelo responsável do setor ou pelo funcionário designado a acompanhar o serviço. Causa-nos surpresa receber um documento como este da CGU, quando na realidade Vossa Magnificência tinha como objetivo fazer com que a UFRRJ deixasse de ser um paraíso para as "*desinsetizadoras picaretas*" que apresentam seus orçamentos com preços irrisórios porque sabem muito bem que a Instituição irá acatar aquele que está mais em conta! Além do mais, os executores das mesmas (os famosos "Zé bombinhas") são precariamente alfabetizados e treinados, usam produtos que não são devidamente recomendados porque sabem muito bem que não serão fiscalizados! À beira da minha aposentadoria compulsória, só posso dizer a Vossa Magnificência que lamento, profundamente, que isto esteja acontecendo! (...)

Em relação à discriminação dos objetos adquiridos com os suprimentos, segue abaixo a lista dos mesmos, cujas notas fiscais correspondentes estão em anexo:

1) **Suprimento N.º. 20/2011** (Processo N.º. 23083.001438/2011-7) - Nota fiscal: DANFE N.º. 000.002.025 (21/03/2011) da empresa Pragas Urbanas Comercial Ltda.

1.1) Inseticidas domissanitários: Termidor 25 CE e Termitex 2,5 CE.

**1.2) Peça de reposição dos pulverizadores** (Patrimônio N.º. 231.294 a 231.298) **para aplicação dos inseticidas:** ponta regulável 9717, assento de vedação 6 K9320,, bomba completa flojet 110v, base completa-1, kit de válvulas santroprene-1, tampa com contactor (bomba flojet), kit do diafragma viton (flojet) estacionado, tubo de descarga curvo de 525 mm e tubo de descarga de 250 mm pequeno.

**1.3) Utensílios para perfuração da alvenaria ou madeira para aplicação do produto:** brocas para furadeira (broca multiconstrução 04 mm e 06 mm, broca de metal de 2,5 e 03 mm e broca de alvenaria de 06 mm).

**1.4) Utensílio usado na preparação da calda inseticida:** dosador universal de líquidos.

2) **Suprimento N.º. 75/2011** (Processo N.º. 23083.005255/2011-52) - Nota fiscal: DANFE N.º. 000.003.830 (09/08/2011) da empresa Pragas Urbanas Comercial Ltda.

**1.1) Inseticidas domissanitários:** Termidor 25 CE, Icon 05 CE, DDVP Rogama 1000 CE, Bigtrin 100 CE e Fulmiprag 02 PS.

**1.2) Raticidas domissanitários:** Klerat bloco e Desrat pó de contato.

**1.3) Veículo para preparação da calda inseticida:** Isopar JHF 17/21.

3) **Suprimento N.º. 144/2011** (Processo N.º. 23083.011536/2011-44) - Nota fiscal: DANFE N.º. 000.005.365 (21/12/2011) da empresa Pragas Urbanas Comercial Ltda.

**1.1) Inseticidas domissanitários:** Termidor 25 CE, Icon 05 CE, DDVP Rogama 1000 CE e Termigama.

**1.2) Raticidas domissanitários:** Klerat bloco.

**1.3) Veículo para preparação da calda inseticida:** óleo mineral Agecom 70 E.

**1.4) Utensílios para perfuração da alvenaria ou madeira para aplicação do produto:** brocas para furadeira (broca multiuso construction 03 mm).

**1.5) Peça de reposição dos pulverizadores de aplicação dos inseticidas:** kit de válvulas santroprene (flojet).

As compras foram realizadas na empresa Pragas Urbanas Comercial Ltda. visto que até então, dentro do nosso conhecimento, é a única empresa que aceita a compra dos produtos por meio do cartão corporativo do governo federal e onde foi possível obter as peças de reposição dos pulverizadores por ser a representante do equipamento no estado do Rio de Janeiro.

Por fim, com relação à consulta ao Almoxarifado da UFRRJ sobre a disponibilidade dos Objetos adquiridos, não era pertinente quanto aos produtos inseticidas e raticidas visto que o aludido setor não tem condições de receber e estocar esses produtos devido as suas especificidades, conforme consta do Memorando N.º 22, de 20/04/2012, do Chefe Substituto da Seção de Controle do Almoxarifado da UFRRJ (em anexo). Portanto, os produtos químicos eram armazenados em local apropriado no Centro Integrado de Manejo de Pragas

(CIMP), incluindo os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Ademais, no aludido memorando, os objetos adquiridos não possui "estoque dos produtos adquiridos pelos suprimentos em questão."

Quanto à ausência no processo de suprimento n.º 065 da motivação da concessão, da discriminação dos objetos a serem adquiridos e de consulta ao almoxarifado sobre a disponibilidade desses objetos, o servidor matrícula n.º 0386924 informou, por meio do Memorando n.º 58/12-AII, de 20/05/2012, que:

“Com relação ao processo nº 23.083.003257/2011-15, que trata do suprimento nº 065/11-UFRRJ, levantado pelo Senhor Coordenador da Equipe de Auditoria da Controladoria-Geral da União, através da Solicitação de Auditoria nº 201203058/37, de 17/04/2012, tenho a informar o seguinte:

Os materiais comprados atenderam necessidade emergencial da Divisão de Guarda e Vigilância, uma vez que se trata de material destinado à rede telefônica que conecta o referido Setor com os demais Setores e Órgãos externos, revestindo-se, portanto, de grande importância para o serviço de segurança do campus universitário.

A referida solicitação foi precedida de consulta ao Almoarifado Central e ao Almoarifado da Prefeitura Universitária, que não dispunha em seu estoque dos materiais em questão, sobrando, assim, a alternativa da aquisição imediata, dada a emergência do serviço de segurança.

Os materiais foram devidamente discriminados, conforme consta na no comprovante de aquisição que faz parte da prestação de contas desta Assessoria.”

Quanto à ausência nos processos de suprimento (n.º 015, n.º 040, n.º 092 e n.º 143) da motivação da concessão, da discriminação dos objetos a serem adquiridos e de consulta ao almoarifado sobre a disponibilidade desses objetos, o servidor matrícula n.º 0386924 informou, por meio dos Memorandos nº 60/12-AII, de 27/05/2012, nº 61/12-AII, de 02/05/2012, nº 62/12-AII, de 02/05/2012 e nº 63/12-AII, de 02/05/2012, que:

“(…)

a) da motivação: os materiais foram adquiridos na condição de necessidade emergencial, explicitado por escrito, em memorando, ou verbalmente;

b) da discriminação dos objetos a serem adquiridos: os materiais foram discriminados nos memorandos de solicitação, detalhadamente. Contudo, quando não explicitado por escrito, via memorando, dada a eventual emergência do pleito com urgência na aquisição, a discriminação é feita verbalmente;

c) de consulta ao Almoarifado sobre a disponibilidade dos objetos a serem adquiridos: toda solicitação é precedida de consulta verbal ao Almoarifado Central (ou Almoarifado da Prefeitura Universitária, quando se trata de manutenção das dependências). (…)”

Além disso, encaminhou os memorandos de solicitação de materiais, relativos aos comprovantes constantes:

- do processo n.º 23.083.000820/2011-95 - Suprimento n.º 015: mem. nº 042/DGV/2012, nº 28/2011/UFRRJ/ICE/DEMAT, nº 001/11-SC/DAF, s/nº, do profº José Ricardo Rodrigues, nº 105/11/GR, nº 103/11/GR, nº 24/CAC/Reitoria, Relação de materiais do DAE/RU, de 04/04/11, nº 004/11-SC/DAF, nº 27-CAC-Reitoria, nº 35-CAC/Reitoria e nº 011/10-PD/UFRRJ.”;

- do processo n.º 23.083.003695/2011-75 – Suprimento n.º 040: mem. nº 65/BC, nº 63/DS, s/n, do SAPG, nº 101/COPLAN, pap. nº 05/11, mem. nº 176/11-GR, nº 039/2011, nº 158/DGV/2011, nº 44/DMSA/SETOR DE CONTRATOS, nº 171/DGV/2011, nº 298/2011/PROGRAD, nº 104/CODEP-DP/PROAD, nº 059/2011/PPDEduc., nº 191/DGV/2011, nº 67-CAC/Reitoria, nº 342/2011/PROGRAD, nº 64-CAC/Reitoria, nº 65-CAC/Reitoria, ofício nº 06/2011-Ascom e Mem. nº 68-CAC/Reitoria;

- do processo n.º 23.083.005256/2011-05 – Suprimento n.º 092: mem. nº 189/11-GR, 85-CAC/Reitoria, nº 189/2011-CIEC, nº 194/2011-CIEC, nº 244/DGV/2011, nº 055/11-PDP/UFRRJ, s/n do CPPD, de 15/09/11, nº 94-CAC/Reitoria;

- do processo n.º 23.083.011357/2011-15 - Suprimento nº 143: mem. nº 99-CAC/Reitoria, GR nº 351, 523/DP, nº 141/DCF, nº 192/CODEP-DP/PROAD, ofício nº 239/PF/PGF/UFRRJ/AGU, nº 93/DMSA/SETOR DE CONTRATOS, nº 638/DP e nº 132/DSG.

Quantos aos demais problemas identificados, apesar de solicitado, e reiterado formalmente, a Unidade não apresentou justificativas.

**Análise do Controle Interno:**

O suprimento de fundos aplica-se apenas às despesas em caráter excepcional e, por isso, aquelas que se apresentem passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa de licitação, dependendo da estimativa do valor dos bens ou serviços. Por isso, a concessão deve ser sempre precedida de motivação por escrito, que deve constar do processo de concessão, que evidencie a necessidade e excepcionalidade da utilização de referido instrumento, detalhando as despesas a serem realizadas. Além disso, é necessário que seja verificado antes se não existe estoque no almoxarifado do item a ser adquirido. Essa consulta deve ser formalizada e, também, inserida no processo de concessão.

A equipe verificou que algumas despesas realizadas, por meio de suprimento de fundos, teve como origem a falta de planejamento das aquisições da Unidade, principalmente em relação à manutenção da Universidade e controle de pragas urbanas, pois são atividades previsíveis, ocorrem todos os anos. Citamos como exemplo, aquisição de pilhas, óleo para lubrificação de armamento, querosene, flanela, reatores para lâmpadas, aparelhos telefônicos, garrafa térmica, lixeiras, prancheta, tomadas, fusíveis, tesoura, apagador, marcador para quadro branco, material de limpeza, material de escritório. A fragilidade nos controles de estoques do almoxarifado, provocando ausência de itens de uso rotineiro de uma Universidade, e a falta de planejamento de serviços de manutenção, provocando a solicitação intempestiva de materiais, ocasionam a utilização do CPGF em situações que poderiam ser evitadas.

Verificamos que nos formulários de solicitação de suprimento de fundos o campo destinado à finalidade é preenchido de forma muito sucinta, pouco específica, geralmente indicando 'Despesas de pequeno vulto para atender a situação X', não detalhando as despesas a serem realizadas.

A utilização de suprimento de fundos para aquisição de bens ou serviços mediante diversas compras em um mesmo exercício e para o mesmo subelemento de despesa, cujo valor total supere os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, constitui fracionamento de despesa, situação vedada pelo mesmo dispositivo legal.

Além disso, as despesas não podem ultrapassar o limite de até 1,00% do valor definido no Inciso II do art. 5º da OI/ INSS/DOFL nº 10/2007, equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais). A equipe constatou, por exemplo, a aquisição de inseticida por R\$ 1.533,00 (mil quinhentos e trinta e três reais), valor que extrapola o limite estabelecido por despesa (R\$ 800,00 (oitocentos reais)).

Identificamos, também, a concessão de novo suprimento para responsável por outros dois suprimentos e para responsável por suprimento que, esgotado o prazo, não tinha prestado contas de sua aplicação, contrariando o Art. 45, parágrafo 3º do Decreto 93872/1986.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Utilizar suprimento de fundos apenas para despesas realizadas em caráter excepcional. As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório, prevendo, se necessário, a entrega programada do produto.

##### Recomendação 2:

Atentar para os pré-requisitos para a concessão de suprimento de fundos, para que não ocorram concessões para suprimento com prestação de contas em atraso ou para suprimento responsável por duas outras concessões em aberto.

##### Recomendação 3:

Anexar ao processo de concessão documentação que comprove a verificação junto ao Almoxarifado sobre a disponibilidade do produto a ser adquirido.

##### Recomendação 4:

Organizar o processo de concessão de suprimento de fundos com todas as folhas numeradas, e não inserindo folhas em banco.

##### Recomendação 5:

Não realizar despesas em valor acima do limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 2º, da Portaria n.º 95, de 19/04/2002, e informado no Manual SIAFI, capítulo 021121, item 3.1.2.

Recomendação 6:

Organizar a prestação de contas em processo específico ou inseri-la no processo de concessão.

Recomendação 8:

Realizar análise das prestações de contas de forma tempestiva.

### 2.1.3. Assunto - CONTROLES INTERNOS

#### 2.1.3.1. Informação

##### **Manutenção das fragilidades no gerenciamento da área de TI.**

Apesar da criação do Comitê de Tecnologia e Informação (CTIC), em outubro/2010, por meio da Deliberação n.º 101/2010, a Unidade ainda não elaborou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI nem o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI.

Até março/2012, havia ocorrido apenas uma reunião do CTIC, em 01/12/2011. Nessa reunião ficou estabelecido que, visando a elaboração do PDTI, seria encaminhado um formulário eletrônico de diagnóstico, a fim de realizar um completo levantamento da área de TIC da UFRRJ, para as coordenações, chefias, direções e demais setores. Simultaneamente os membros do CTIC estariam estudando alguns modelos de referência. Apesar de questionada sobre o encaminhamento do formulário eletrônico, por meio da SA201203058/35, a Unidade não respondeu.

O planejamento estratégico de TI é essencial para que as organizações possam identificar e alocar corretamente os recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados. A ausência de planejamento estratégico leva ao enfraquecimento das ações e da própria área de TI devido à possível descontinuidade dos projetos.

A Unidade justificou, em resposta à SA201203058/35, que:

“Devido à necessidade de alinhar as estratégias de Tecnologia de Informação (TI) ao Plano Diretor de TI para uma maior aderência ao Planejamento Institucional, a unidade de TI não elaborou o PETI. Todavia, é meta da unidade de TI para o corrente ano a elaboração do PETI alinhado ao PDTI e ao PDI. O PDTI está em desenvolvimento pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e, o PDI está em fase de apreciação pelo Conselho Universitário.”

Quanto à segurança da informação, apesar da criação da Coordenadoria de Informática (COINFO) e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC), em março/2011, por meio da Deliberação n.º 009/2011, também não foi elaborada a Política de Segurança da Informação – PSI, nem há ações voltadas para a gestão da segurança da informação desenvolvidas pela COINFO e pelo CSIC. A Unidade informou que está investindo na formação de pessoal para essa finalidade.

Até março/2012, não havia ocorrido nenhuma reunião do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC).

A PSI é um dos primeiros passos para o reconhecimento da importância da segurança da informação na organização e seu tratamento, e da qual derivam os documentos específicos para nortear o armazenamento, transporte e manipulação da informação. A sua ausência caracteriza que a gestão de segurança da informação é inexistente ou incipiente na unidade examinada.

A Unidade justificou, em resposta à SA201203058/35, que:

“Tendo em vista que somente em junho de 2011 o Gestor de Segurança da Informação e

Comunicação foi designado através da Portaria nº 675/GR e que os titulares para constituírem o Comitê de Segurança da Informação só foram designados em setembro de 2011 através da Portaria nº 1089/GR, não houve tempo hábil para reunir todos os membros e conseqüentemente a elaboração da Política de Segurança da Informação. Cabe ressaltar que já está sendo feito contato com os membros e que em breve estará sendo confeccionado o regimento interno do Comitê e a Política de Segurança da Informação.”

Além disso, verificamos que mantêm-se as seguintes fragilidades no gerenciamento na área de TI:

- a) inexistência de estudo sobre a compatibilidade dos recursos de TI e as reais necessidades da Universidade, o que aumenta o risco de desperdício e de não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da unidade com relação ao desenvolvimento/manutenção de soluções em TI;
- b) não adoção de processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI (no Quadro A.12.1, do seu Relatório de Gestão, consta a informação de que a adoção de processo de trabalho formalizado na contratação de bens e serviços de TI ocorre na minoria dos casos). Entretanto, o Coordenador de Informática Substituto informou, por meio do Memorando n.º 69/COINFO, de 24/04/2012, que a Unidade está se adequando à IN04 do MPOG: “Servidores pertencentes à unidade de TI e a unidade de Aquisição de Bens e Serviços da UJ foram capacitados ao longo de 2011 e, no primeiro semestre de 2012, estão capacitando à comunidade universitária no que tange a aquisição de bens e serviços de TI”;
- c) ausência de transferência de conhecimento para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados. No Quadro A.12.1, do seu Relatório de Gestão, consta a informação de que a UFRJ não consegue mensurar a ocorrência de transferência de conhecimento para servidores da Unidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados. Cabe ressaltar que, apesar de solicitado por meio da SA201203058/04, a Unidade não disponibilizou a relação de aquisições de bens e serviços de TI e, considerando que nossa amostra para análise de processos licitatórios apenas contemplou um processo de aquisição de microcomputadores, não foi possível verificar se em processos dessa natureza existe previsão de transferência de conhecimento;
- d) ausência de gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI da Unidade oferecidas aos demandantes do serviço nos contratos celebrados entre a Unidade e fornecedores. Entretanto, o Coordenador de Informática Substituto informou, por meio do Memorando n.º 69/COINFO, de 24/04/2012, que quatro servidores de TI estão se capacitando para elaboração do acordo.

Quanto a existência de metodologia de desenvolvimento de sistemas formalizada e documentada, a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da Informação adotou, a partir de 2011, a Metodologia Ágil Scrum para o desenvolvimento de novos sistemas e a manutenção dos sistemas legados.

Apesar de no item 5, do Quadro A.12.1, do Relatório de Gestão, constar a informação de que não há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos da Unidade, a UFRJ informou que utiliza o Plano de Cargos e Salários das Instituições Federais de Ensino, criado pela Lei nº 11.091/2005, em que, em seu Anexo II, prevê os cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Técnico de Tecnologia da Informação. Embora questionada sobre essa divergência, por meio da SA201203058/38, a Unidade não respondeu.

Os assuntos acima estão sendo acompanhados pela CGU por meio do Plano de Providências.

#### 2.1.4. Assunto - BENS IMOBILIÁRIOS

##### 2.1.4.1. Informação

##### **Manutenção das fragilidades nos controles dos bens imóveis.**

Em análise da planilha Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União extraída do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, verificamos que as informações pertinentes à validade da data avaliação dos imóveis registrados no referido sistema encontram-se desatualizadas para 06 imóveis dos 07 registrados, bem como os valores contábeis dos imóveis registrados no SPIUnet permanecem desatualizados, inclusive para o imóvel com Registro Imobiliário Patrimonial – RIP n.º 5839001185008 que teve a sua data de validade de avaliação efetuada em 19/07/2011.

Identificamos no SPIUnet a ausência do registro de 03 dos 10 Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União que se encontram sob a responsabilidade da Unidade, conforme informações constantes em seu Relatório de Gestão.

Verificamos que os 03 imóveis que não se encontram registrados no SPIUnet estão localizados nos municípios de Três Rios, Mangaratiba e Campos de Goytacazes.

Identificamos, ainda, na planilha Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, extraída do referido sistema, que não há registro de imóvel locado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, ao passo que no Quadro A.11.1 do Relatório de Gestão da Unidade foi indicada a locação de 01 imóvel localizado no município de Três Rios.

A Unidade não apresentou em seu Relatório de Gestão de 2011 informações pertinentes ao valor histórico, data de avaliação, valor reavaliado e o valor das despesas com manutenção no exercício para os imóveis de Uso Especial de Propriedade da União que se encontram sob a sua responsabilidade.

Identificamos que o inventário físico anual de bens imóveis sob responsabilidade da Unidade encontra-se em fase de finalização, conforme informações apresentadas pelo Diretor da Divisão de Patrimônio da UFRRJ.

A Unidade não apresentou informações a respeito dos Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros e da ocorrência de despesas com manutenção nos referidos imóveis no exercício de 2011 quando requisitada por meio Solicitação de Auditoria n.º 201203058/03, de 29/03/2012.

O Diretor da Divisão de Patrimônio da Unidade também informou que não adotou rotinas específicas destinadas à gestão e ao controle de patrimônio imobiliário.

Os fatos identificados denotam uma gestão inadequada e um controle ineficiente do patrimônio imobiliário sob responsabilidade da Unidade.

Em resposta ao Ofício n.º 16757/2012/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 12/06/2012, o chefe de Gabinete da UFRRJ encaminhou o Ofício n.º 552/12-GR/UFRRJ, de 25/06/2012, disponibilizando o Memorando n.º 44/DPSA/2012 com as informações relativas ao controle de bens imobiliários sob a responsabilidade da Unidade:

"Em resposta ao mem. 28/2012 GRU/UFRRJ de 14/06/2012 às considerações sobre a manutenção das fragilidades nos controles de bens imóveis desta UFRRJ, temos os seguintes fatos a serem esclarecidos:

1) A ausência de 3 registros de imóveis no Spiunet, conforme pode ser verificado abaixo, deve-se ao fato de que:

a) a propriedade onde se localiza a Estação de Pesquisa em Campos de Goytacazes está sob processo na justiça afim de se resolver definitivamente a quem pertence, por isso não foi incorporada ao patrimônio e, segundo nos foi passado verbalmente, este campus deixou de ser propriedade da UFRRJ e deverá ser devolvido;

b) a documentação relativa ao campus em Três Rio, o qual foi recentemente inaugurado, e a Estação de Biologia Marinha em Itacuruça (Mangaratiba), encontram-se na Prefeitura Universitária, os quais já foram solicitados.

2) Todas as informações referentes a: valor da construção, valor gasto em reformas, ano de início e fim da construção, valor de locação de imóveis de terceiros, valor das reformas efetuadas em imóveis locados, ano de início e fim de locação são de inteira responsabilidade da Prefeitura Universitária mas foram solicitados através do processo 23083.4945/2012-75, pois as mesmas não nos são repassadas desde 2002, aproximadamente.

3) Todas as informações referentes a locação são de inteira responsabilidade da Prefeitura Universitária, Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros e Reitoria, visto que são os únicos responsáveis e únicos detentores de tais informações, as quais não nos são repassadas.

4) Todas as informações referentes a: valor histórico, data de avaliação, valor reavaliado e similares não foram incluídas no Spiunet pois as mesmas não existem nesta UFRRJ que estas foram substituídas (e não reavaliadas) pelo falecido Ex-diretor da Divisão de Patrimônio, o que só foi descoberto, por acaso, este

ano. Estamos tentando localizar legislação acerca de contratação de serviço de imobiliária para reavaliar todo o patrimônio e, inclusive, solicitamos que esta nos seja enviada, se possível.

5) Todas as informações referentes a PNR (próprio nacional residencial) são de inteira responsabilidade do Setor de PNR, subordinado a Reitoria desta Universidade, bem como a Prefeitura Universitária e Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros. o Setor de PNR possui sistema independente do Sistema de Patrimônio e, juntamente com os setores acima, são responsáveis pelos mesmos, devendo manter todas as rotinas que forem necessárias a sua vistoria, conservação, manutenção, administração, etc.

6) Informamos que a Divisão de Patrimônio aparentemente não pôde "adotar rotinas específicas destinadas à gestão e ao controle do patrimônio imobiliário, denotando uma gestão inadequada e um controle ineficiente do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade desta Unidade, (...), devido a problemas judiciais e as diversas de suas obrigações terem sido repassadas a outros setores, conforme detalhamento acima.

7) Esta Divisão de Patrimônio vem sofrendo modificações mensais visando acompanhar o crescimento desta Universidade e seu crescente ritmo de trabalho e por dispormos apenas de 3 (três) funcionários para realizar todas as tarefas referentes a administração de patrimônio de bens móveis desta Universidade, a qual está sobrecarregada devido a grande quantidade de material comprado e a falta de informações que não nos são repassadas pelos setores acima.

8) Mesmo enfrentando tais problemas, estamos fazendo uma completa remodelagem interna de toda a nossa parte administrativa (visando economia de papel e tonner, menor tempo de execução das tarefas, menor burocracia, maior agilidade em todos os serviços e modernização de nossos equipamentos de informática) mesmo tendo sido seriamente prejudicados devido ao nosso antigo sistema de patrimônio feito em 2006 (o qual se encontra totalmente inoperante há semanas devido a problemas técnicos e burocráticos no setor de informática desta UFRRJ).

9) Apesar disso, nós mesmo, funcionários, estamos modelando e desenvolvendo um novo sistema de patrimônio, o qual deverá ficar pronto antes do final ano, o que fará nosso serviço ser 50% mais rápido, evitará erros de preenchimento e será interligado com o Almoxarifado, único órgão que ainda possui vínculo de trabalho conosco.

10) Após conversas com nosso Pró-Reitor de Assuntos Administrativos, o qual nos tem apoiado em todos os campos possíveis, o mesmo autorizou mais 2 estagiários e 1 funcionário contratado e atualmente contamos com 4 estagiários e 3 contratados que colaboram conosco em toda a área administrativa de bens móveis.

11) Como informado acima, várias atribuições que antes eram desta Divisão de Patrimônio agora pertencem a outros setores, ficando sob responsabilidade desta Divisão de Patrimônio as seguintes funções: recolhimento de doações, leilão, incorporação de material, transferências, baixas, recolhimento nos setores, armazenamento, desfazimento, convênios com a Faperj, CNPq, CAPES e outros, suporte aos inventários de bens móveis e sistema de patrimônio.

12) Informamos que, conforme descrito acima, a partir desta data, a Divisão de Patrimônio se responsabilizará apenas pelas suas obrigações atuais (item 12), inclusive solicitando à Prefeitura Universitária que indique um servidor, o qual passará a ser responsável pelas informações na serem disponibilizadas no Spiunet junto a Divisão de Patrimônio. Todas as demais informações relativas ao patrimônio imobiliário devem ser requisitadas juntamente aos setores atualmente responsáveis por tais informações (Reitoria, Prefeitura Universitária, Setor de PNR e Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros), nos isentando assim de quaisquer cobranças indevidas em áreas que não são mais de nossa responsabilidade, embora pertinentes ao patrimônio."

O Órgão de Controle Interno já orientou a unidade no relatório anual de contas relativo ao exercício de 2010 quanto à falhas apontadas. As recomendações estão sendo acompanhadas no Plano de Providências Permanente.

## 2.1.5. Assunto - MOVIMENTAÇÃO

### 2.1.5.1. Constatação

#### **Descumprimento dos prazos previstos para cadastramento dos atos de pessoal no SISAC.**

Dos 315 atos de pessoal da UFRRJ a serem registrados no sistema SISAC (238 atos de admissão, 53 atos de aposentadoria e 24 atos de concessão de pensão), verificamos que:

a) a unidade não havia efetuado o registro de 12 atos de admissão, que correspondia a 5% dos atos de admissão e 3,8% do total de atos de pessoal, em descumprimento ao disposto no art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007, o que foi regularizado após demanda dessa equipe de auditoria;

b) a unidade descumpriu o prazo de 60 dias previsto do art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007, conforme quadro a seguir:

QUADRO XVIII – Atos Registrados fora do Prazo

	Qtde. de atos a serem registrados	Qtde. de atos registrados fora do prazo	% em relação à tipo de atos	% em relação ao total de atos
Admissão	238	72	30,25	22,86
Aposentadoria	53	36	67,92	11,42
Pensão	24	10	41,66	3,17
Total	315	118	—	37,46

Fonte: SIAPE e SISAC

Além disso, identificamos 52 atos de admissão que, em 13/03/2012, não constavam no SISAC (quando consultamos o sistema, esses atos constavam como não cadastrados), mas que, conforme relatório emitido pelo sistema SISAC em 30/05/2011 (SisacNet – Impressão da Consulta de Atos), apresentado pelo Gestor, haviam sido encaminhados pela Unidade ao Controle Interno (Situação = Aguardando Parecer), o que denota fragilidade no sistema SISAC.

#### Causa:

Falhas nas rotinas que não estabelecem o cadastramento dos atos no SISAC logo a seguir ao cadastramento no SIAPE.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Em resposta à SA201203058/11, o Diretor do Departamento de Pessoal declarou que:

“Em relação ao cadastramento efetuado em atraso, declaramos que tal fato foi decorrente do enfrentamento de uma greve de servidores técnico-administrativos das IFEs, que prolongou-se nesta UFRRJ por, aproximadamente, 100 (cem) dias, o que dificultou todo o processo de cadastros específicos dos servidores, até que se chegasse ao momento de inclusão no SISAC. Esclarecemos ainda, que este Departamento de pessoal está buscando junto ao TCU e também com essa CGU, uma forma de aprimorar, para que fatos como este de greve, afastamento de servidor não seja motivo de atraso em atendimento ao disposto no art 7º da IN TCU nº 55/2007.”

Considerando que a greve iniciou-se apenas em junho/2011, questionamos a Unidade sobre os 29 atos que, na data de início da greve, já haviam ultrapassado o prazo de 60 dias para cadastramento.

Quanto ao atraso no cadastramento desses 29 atos de pessoal, o Diretor do Departamento de Pessoal, em resposta à SA201203058/26, informou que:

“Informamos que, diante das solicitações de justificativas recebidas, estamos cadastrando no

Sistema SISAC e treinando, outros servidores deste Departamento de Pessoal, para trabalhar no cadastramento de admissões e desligamentos, aposentadorias e pensões, para que não haja mais atrasos na inserção dos atos no sistema SISAC. Por outro lado, também reavaliamos nossos procedimentos internos, para agilizar a inclusão dos atos, para que este seja efetuado imediatamente após a admissão dos novos servidores efetivos e contratados, ou concessão de aposentadorias e pensões.”

Quanto à ausência de cadastramento dos 12 atos de admissão, o Diretor do Departamento de Pessoal, em resposta à SA201203058/26, informou que:

“Quanto ao item 02, cadastramento no SISAC dos atos de admissão de 2011, , intempestivos, de fato, ocorreu um erro interno, tendo esses atos acontecidos em atendimento à solicitação SA201203058/11. Ressaltamos ainda que, diante das solicitações de justificativas recebidas, estamos cadastrando no Sistema SISAC e treinando, outros servidores deste Departamento de Pessoal, para trabalhar no cadastramento de admissões e desligamentos, para que não haja mais atrasos na inserção dos atos no sistema SISAC. Por outro lado, também reavaliamos nossos procedimentos internos, para agilizar a inclusão dos atos, para que este seja efetuado imediatamente após a admissão dos novos servidores efetivos e contratados.”

#### Análise do Controle Interno:

Em que pese a ausência de integração dos sistemas SIAPE e SISAC, que provoca retrabalho no cadastramento de informações dos atos, a falta de procedimentos definidos pelo Departamento de Pessoal para os cadastramentos dos atos, com a atribuição de responsabilidades e prioridades, facilita a ocorrência de descumprimento dos prazos legalmente estabelecidos.

Cabe lembrar que a ausência do registro do ato de pessoal no sistema SISAC impede que o órgão de controle interno emita parecer quanto à sua legitimidade.

#### Recomendações:

Recomendação 1:

Adequar as rotinas existentes a fim de que o registro dos atos de pessoal no SISAC ocorra logo a seguir ao registro no SIAPE.

### 2.1.6. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### 2.1.6.1. Informação

**Reincidência na contratação em caráter emergencial por falta de providências quanto à rescisão contratual e sem atentar para a previsão do art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.**

Em análise ao processo n.º 23083.005005/2011-12, verificamos que a universidade contratou a empresa World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda em caráter emergencial, por meio do Contrato n.º 20/2011, firmado em 01/06/2011, para prestar serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais e internacionais, no valor de R\$ 45.420,83 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais) mensal, por 90 dias, devido a morosidade da Unidade em rescindir o Contrato n.º 18/2010, originado no Pregão Eletrônico n.º 16/2011, e sem atentar para o disposto no disposto 24, inciso XI da Lei 8.666/93, que trata da contratação remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual.

Após ser informada pela empresa Pedra Grande Viagens e Turismo Ltda-M, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 16/2011, em 13/05/2011, a respeito do pedido de rescisão amigável do Contrato n.º 18/2011, firmado em 26/04/2011 e originado no referido certame, para atender as necessidades da Unidade referentes ao agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e rodoviárias, a Diretora do Departamento de Material e Serviços Auxiliares – DMSA solicitou ao Decano de Assuntos Financeiros, em 16/05/2011, o encaminhamento a Reitoria, com vistas a Procuradoria Geral Federal – PROGER, de pedido de contratação emergencial até a adoção das medidas cabíveis para a convocação

da segunda colocada no Pregão Eletrônico n.º 16/2011, originado no processo 23083.011958/2010-39.

Após a Reitoria tomar conhecimento do fato, em 18/05/2011, a PROGER se manifestou favorável pelo pleito da dispensa emergencial, em 19/05/2011, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Após o Reitor declarar a situação emergencial, em 20/05/2011, tendo em vista que a demanda de passagens são decorrentes de compromissos institucionais da Unidade, a Divisão de Material do DMSA iniciou na mesma data a consulta de preços, com o objetivo de ampliar a competição, conforme verificado na solicitação de proposta do edital de publicação da Dispensa de Licitação n.º 202/2011.

A PROGER se manifestou, por meio do Parecer n.º 86/PF-UFRRJ, em 26/05/2011, acerca da formalização do contrato emergencial. Na mesma data, se manifestou, por meio do Parecer n.º 85/PF-UFRRJ, pela rejeição da rescisão amigável do Contrato n.º 18/2011 e pela aplicação de medidas sancionatórias previstas no contrato e na lei, observados o contraditório e ampla defesa.

O Setor de Cobranças do DMSA comunicou, em 11/07/2011, a empresa contratada no mencionado pregão da necessidade do contraditório e da ampla defesa no prazo de cinco dias úteis pelo não cumprimento de cláusula contratual no Contrato n.º 18/2011.

Devido a morosidade na conclusão do processo 23083.011958/2010-39, ou seja rescindir o Contrato n.º 18/2011, a Unidade firmou termo aditivo ao Contrato n.º 20/2011 em 26/08/2011, com vigência até 28/11/2011.

Conforme consulta aos autos do processo, foi verificado que somente a partir do Parecer n.º 163/PF-UFRRJ, de 08/08/2011, o qual solicita a apresentação dos devidos esclarecimentos a respeito da pendência na conclusão do processo n.º 23083.011958/2010-39, a Divisão de Material realizou consultas às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 16/2011, a partir de 17/08/2011, de acordo com a ordem de classificação das empresas no Pregão Eletrônico n.º 16/2011, a fim de obter interessado em dar continuidade ao objeto do referido certame.

Verificamos que o Pro-Reitor de Assuntos Administrativos informou a empresa Word Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda acerca da rescisão do Contrato n.º 20/2011 a partir de 16/10/2011, conforme informação contida no Ofício n.º 078/2011/PROAD/UFRRJ, de 16/09/2011.

Questionada por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/16, 09/04/2012, acerca da realização da dispensa emergencial e das dificuldades encontradas pela administração para proceder à rescisão contratual, originada a partir da formalização do processo n.º 23083.011958/2010-39, a Diretora do DMSA apresentou, por meio do Ofício n. 12 -2012/UFRRJ/PROAF/DMSA, 12/04/2012, as seguintes justificativas:

“...Ressalto ainda, a necessidade da contratação emergencial, tendo em vista que o processo 23083.011958-39, onde a empresa Pedra Grande Viagens e Turismo Ltda foi a vencedora do certame precisaria de tempo para ser concluído, haja vista a burocracia necessária para que as empresas remanescentes fossem convocadas, o contrato com a empresa vencedora fosse rescindido e um novo firmado. Informo ainda, que o processo em questão é encaminhado ao DMSA em 02 de junho de 2011 com o Parecer n.º 85/PF-UFRRJ para condução do mesmo e o contrato emergencial é firmado com a empresa World Agencia de Viagens – Operadora e Consolidadora em 01 de junho de 2011.

O processo é encaminhado ao Departamento de Material e Serviços Auxiliares pelo Senhor Pró-Reitor de Assuntos Financeiros em 02 de junho de 2011 com a solicitação de observar as recomendações contidas no Parecer n.º85/PF-UFRRJ, fls. 162 e 163. Em atendimento ao Parecer em questão, o processo é encaminhado ao Setor de Cobrança. É enviado o Ofício N.º 136/11 à empresa (...), fls. 171:

“... Segundo parecer da Procuradoria Federal – UFRRJ, o art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de rescisão amigável, desde que haja conveniência para a administração pública.”

No entanto, não há como se presumir ser conveniente para a administração a rescisão do contrato N.º18/2011, uma vez que sua celebração objetivou suprir uma necessidade da contratante. Além disso, a declaração de impossibilidade de cumprir o avençado fere os interesses da UFRRJ que, com a falta desses serviços, pode ter sua programação de atividade prejudicada.

Sendo assim, em cumprimento ao Parecer da Procuradoria Federal, onde não é aceito o pedido de rescisão amigável do contrato, é comunicado a empresa esse fato e é assegurado o direito ao

contraditório e a ampla defesa através do documento citado anteriormente. O que posterga a conclusão do processo e impede a rescisão do contrato N° 18/2011, haja vista que não foi autorizada a rescisão do mesmo.

Em 11 de outubro de 2011, o Senhor Diretor Substituto do DMSA encaminha o processo ao Senhor Pró-Reitor de Assuntos Financeiros informando que a empresa (...) não se pronunciou em relação ao ofício N°136/2011 e solicitando a necessária autorização para que o contrato seja rescindido e as empresas remanescentes do pregão sejam convocadas, considerando a necessidade de regularização dos serviços com a conclusão do processo.”

O Pró-Reitor de Assunto Administrativos apresentou, ainda, por meio do Memorando n°. 076/2012 /PROAD, de 11/04/2011, as seguintes justificativas:

“Devido ao fato da impossibilidade de convocação da segunda empresa vencedora do processo licitatório vigente, tendo em vista os trâmites necessários para fins de rescisão contratual com a empresa (...), foi solicitada nova contratação, por período de 3 (três) meses, através do Processo 23083.005005/2011-12.”

Ressaltamos que o DMSA somente solicitou, em 11/10/2011, a autorização para a rescindir o Contrato n.º 18/2011 e convocar as empresas remanescentes do pregão. Dessa forma, as alegações apresentadas pela Unidade para convocar a segunda colocada no Pregão Eletrônico n.º 16/2011 somente após rescindir o Contrato n.º 18/2011 não procedem, tendo em vista a convocação das licitantes na retomada de fase do referido pregão ocorreu a partir de 17/08/2011, conforme consulta de ata de Termo de Adjudicação, de 24/08/2011.

Ressaltamos que a morosidade para rescindir contratos firmados pela universidade e não se atentar para o disposto no disposto 24, inciso XI da Lei 8.666/93, que trata da contratação remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual é fato reincidente na gestão da Unidade.

O Órgão de Controle Interno já foi orientou a unidade no relatório anual de contas relativo ao exercício de 2010 quanto à falha apontada. A recomendação está sendo acompanhada no Plano de Providências Permanente.

#### 2.1.6.2. Informação

##### **Reincidência na fuga de procedimento licitatório.**

Em análise ao processo n.º 23083.002799/2011-62, verificamos que a Prefeitura Universitária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ requisitou, por meio do Memorando Pref. D. Obras n.º 046/2011, de 24/03/2011, a contratação do engenheiro L. dos S. B. no período de abril a junho de 2011, no valor mensal de R\$ 4.632,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para a execução de serviços de engenharia elétrica.

Consta na referida requisição como serviço a ser executado a fiscalização de obras, projetos, especificações e orçamentos na área de engenharia elétrica da universidade.

A justificativa apresentada pela área requisitante para a contratação do referido profissional fundamentou-se na falta de profissional no cargo de engenheiro elétrico no quadro de pessoal da universidade para suprir a demanda e as especialidades necessárias aos novos projetos e obras em andamento nos campi da UFRRJ, bem como no fato do profissional já ter prestado serviços na Unidade.

A partir da formalização do pedido da área requisitante, o Departamento de Material e Serviços Auxiliares – DMSA procedeu à contratação por meio da dispensa de licitação n.º 100/2011, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, no valor de R\$ 13.897,50.

Identificamos em consulta ao SIAFI o registro do empenho n.º 2010NE903176, de 09/12/2012, no valor de R\$ 13.005,00 (treze mil reais e cinco centavos) referente ao processo de dispensa de licitação n.º 23083.013424/2010-47 para o favorecido e a emissão das ordens bancárias de pagamento n.º 800139, n.º 800759 e n.º 801228, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2011. Em consulta a planilha extraída do SIASG identificamos para o referido processo a prestação de serviços de

fiscalização de obras como objeto de contratação.

Cabe destacar que o fato denota a fuga de procedimento licitatório na contratação dos referidos serviços.

O aprimoramento do planejamento a fim de evitar a contratação de serviços de mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa de licitação, caracterizando fuga do procedimento licitatório já foi recomendado à Unidade na auditoria de contas de 2010 e está sendo acompanhado via Plano de Providências Permanente.

### 2.1.6.3. Constatação

**Aquisição, por meio da inexigibilidade de licitação, de microscópios no valor total de R\$ 211.7000,00, sem restar comprovada a inviabilidade de licitação e sem a devida justificativa de preço do objeto adquirido.**

Em análise ao processo n.º 23083.006966/2011-44, verificamos que o Departamento de Artes do Instituto de Ciência Humanas e Sociais requisitou, por meio do Memorando ICHS DA ARTE n.º 01/11, de 05/04/2011, a aquisição 04 Estéreo Microscópios Binoculares e 01 Estéreo Microscópio Trinocular, ambos com Câmara Clara, para atender aos cursos de Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal e áreas correlatas.

Verificamos que a Seção de Registro de Preços do Departamento de Material e Serviços Auxiliares – DMSA realizou, em 31/10/2011, consultou diversas empresas no mercado sobre a existência de ata de registro de preços (fornecimento para órgão público) para os equipamentos requisitados e do interesse das empresas em fornecê-los.

Identificamos na folha 20 do retrocitado processo despacho do DMSA informando que após as consultas no mercado e no sistema comprasnet não foram encontradas atas de registros de preço disponíveis para a adesão e que somente a empresa Carl Zeis do Brasil Ltda, consultada pela área requisitante, informou fornecer os equipamentos requisitados.

Entretanto, verificamos que uma das empresas consultadas informou que é fornecedora dos equipamentos consultados, conforme verificado na folha 14 do referido processo, porém não havia participado de ata de registro de preço para os equipamentos. Identificamos outra empresa que informou apenas não ter participado de ata de registro de preços, conforme verificado na folha 11 do processo, sem mencionar se poderia ou não fornecer os equipamentos. Inclusive a empresa Carl Zeiss do Brasil, fornecedora dos equipamentos para a Unidade, informou que não havia participado de ata de registro de preço para os referidos equipamentos.

As justificativas, acostadas no verso da folha n.º 20 do processo n.º 23083.006966/2011-44, apresentadas pelo requisitante fundamentaram-se estritamente na qualidade técnica dos equipamentos fornecidos pela empresa Carl Zeiss do Brasil. Os critérios utilizados na qualificação dos equipamentos pautaram-se no quesito da durabilidade e na comparação da qualidade oferecida por outras marcas similares.

As referidas aquisições foram realizadas com fundamentação legal no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 211.700,00 (duzentos e onze mil se setecentos reais).

Identificamos nos autos dos supracitados processos a ausência da justificativa de preço do objeto adquirido, conforme previsto nos artigos 26, § único, da Lei n.º 8.666/93.

Identificamos, ainda, em relação ao processo n.º 23083.006966/2011-44, a falta do atestado de exclusividade do fornecedor do produto fornecido pelos órgãos e entidades relacionados no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, quais sejam, o órgão de registro do comércio do local onde foi realizada a licitação, Sindicato, Federação ou confederação Patronal, ou ainda, entidades equivalentes.

## Causa:

O Departamento de Material e Serviços Auxiliares procedeu à inexigibilidade de licitação sem atentar-se para a informação de fornecimento do produto requisitado por outra empresa durante a fase de consulta no mercado a respeito da adesão a ata de registro de preços e ao interesse das empresas no fornecimento dos equipamentos consultados.

## Manifestação da Unidade Examinada:

A universidade foi questionada, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/10, de 03/04/2012, acerca da utilização da inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 para atender a demanda da UJ na aquisição dos objetos pretendidos. A Diretora do Departamento de Material e Serviços Auxiliares apresentou, por meio do Ofício n.º 11 -2012/UFRRJ/PROAF/DMSA, de 09/04/2012, as seguintes justificativas:

“A aquisição de Estéreo Microscópio Binocular com Câmara Clara e Estéreo Microscópio Trinocular com Câmara Clara da empresa Carl Zeiss do Brasil foram adquiridos tendo em vista a especificidade do equipamento que, segundo o setor requerente em despacho à fl. 20-v, é o que atende as necessidades do setor em razão de sua qualidade e durabilidade. A justificativa do requerente foi aceita tendo em vista a seleção da proposta mais vantajosa e atendendo aos preceitos legais, mormente os princípios da razoabilidade e da economicidade que norteiam os atos licitatórios conforme ensina Hamilton Bonatto:

*“..é a busca pela seleção da proposta mais vantajosa que traduz este princípio. Por outro lado, é possível ocorrer a situação em que a economia a ser feita pela Administração não seja obtida através da proposta cujo preço é o mais baixo, mas porque possui características técnicas como a segurança, a estética, a funcionalidade e outras.” Licitações e contratos de obras e serviços de engenharia p.35, 2010 Editora Fórum*

No mesmo sentido discorre Marçal Justen Filho

*“A vantagem não se relaciona apenas e exclusivamente com a questão financeira. O Estado necessita receber prestações satisfatórias de qualidade adequada. De nada serviria ao Estado pagar valor irrisório para receber objeto imprestável. Muitas vezes, a vantagem técnica apresenta relevância tamanha que o Estado tem de deixar a preocupação financeira em segundo plano.” Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª edição, 2005 p.46 Editora Dialética*

Destarte, o DMSA, ao proceder a aquisição do objeto em questão, entendeu ser mais vantajoso à Administração adquirir o equipamento solicitado com base na fundamentação do setor técnico – usuário efetivo do equipamento – respeitando as normas pertinentes uma vez que, se demonstrou ser mais funcional, efetivo e econômico adquirir aquele equipamento em detrimento de outros de qualidade e tempo de vida útil inferiores.”

**Questionamos, ainda, a Unidade, por meio da retrocitada solicitação, quanto ao questionamento a respeito da falta de atestado de exclusividade do fornecedor do produto, a Diretora do Departamento de Material e Serviços Auxiliares apresentou, por meio do Ofício n.º 11 -2012/UFRRJ/PROAF/DMSA, a seguinte justificativa:**

“O atestado de exclusividade encontra-se anexado ao processo à fl. 48.”

## Análise do Controle Interno:

Em relação ao processo n.º 23083.006966/2011-44, aquisição de 04 Estéres Microscópios Binoculares e 01 Estéreo Microscópio Trinocular com Câmara Clara, o requisitante apresentou em sua justificativa a preferência pela marca Carl Zeiss do Brasil a partir do critério da durabilidade e da comparação de qualidade do equipamento requisitado em relação às especificações técnicas dos equipamentos

fornecidos por outros fabricantes.

Não obstante a especificação técnica exclusiva do equipamento, a Seção de Registro de Preços da Unidade, a partir da realização da pesquisa de preço, obteve informação de fornecimento por outra empresa dos equipamentos consultados, o que descaracteriza a inviabilidade de competição.

Ademais, há no processo o retorno a consulta de preços de uma segunda empresa com a informação de não ter participado de ata de registro de preços para os equipamentos cotados. Entretanto, a referida empresa não informou quanto ao fornecimento do material pesquisado. Tal fato denota que a condução inadequada na realização da pesquisa de preço, que acabou contribuindo para a contratação direta da empresa Carl Zeiss do Brasil por meio da inexigibilidade de licitação.

Quanto à ausência apresentação da justificativa de preço nas contratações diretas por meio da inexigibilidade de licitação, o TCU já se manifestou sobre a matéria, por meio do Acórdão n.º 1.796/2007 – Planário determinando a Advocacia Geral da União – AGU o que segue:

“9.1.1. quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros (art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993), adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa para a Administração, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante;”

No sentido de disciplinar a matéria, a AGU emitiu a Orientação Normativa/AGU n.º 17 da Advocacia Geral da União, de 01/04/2009, se posicionando da seguinte forma:

“É obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas.”

Não procede a informação de que há no processo o atestado de exclusividade de produtor, empresa ou representante comercial do produto objeto da aquisição fornecido por órgãos ou entidades competentes. Foi acostada a folha n.º 48 do referido processo apenas a carta de representação legal, elaborada pelo fabricante do produto, para a empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda comercializar por tempo indeterminado os seus produtos em todo território nacional.

Não obstante a apresentação do atestado de exclusividade pela empresa fornecedora do produto conforme previsto na Lei de licitações n.º 8.666/93, a AGU emitiu a Orientação Normativa n.º 16, de 01/04/2009, que trata o tema da seguinte forma:

“Compete à administração averiguar a veracidade de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, inc. I, da Lei n.º 8.666/93.”

A referida orientação é decorrente da determinação do Acórdão n.º 1.796/2007 – Planário TCU, conforme descrito a seguir:

“9.1.3. inclua, nos processos de dispensa e de inexigibilidade, justificativa do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993;”

## Recomendações:

### Recomendação 1:

Abster-se de realizar aquisições por inexigibilidade de licitação sem que reste comprovada a inviabilidade de competição.

### Recomendação 2:

Instruir os processos de inexigibilidade com a justificativa do preço em observância ao inciso III do art.

26 da Lei nº 8.666/1993.

## 2.2. Subárea - REESTR. E EXPANSÃO DAS UNIV. FEDERAIS - REUNI

### 2.2.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS

#### 2.2.1.1. Informação

#### **Informação básica da Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.**

De acordo com os dados extraídos do SIAFI Gerencial, o valor das despesas liquidadas, incluindo despesa com pessoal, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ na Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI do Programa 1073 – Brasil Universitário, no período de janeiro a dezembro de 2011, importou o valor de R\$ 27.581.721,80 vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

A Ação 8282 possui como objetivo promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.

A referida ação é implementada diretamente pelas unidades responsáveis por executar o plano de reestruturação aprovado pelo órgão superior, no exercício da autonomia universitária.

O montante dos recursos executados na mencionada ação, durante o exercício de 2011, está discriminado no quadro a seguir:

Quadro XIX: Execução financeira da Ação 8282

<b>Ação Governamental</b>	<b>Despesas executadas em R\$</b>	<b>% das despesas executadas na ação em relação a despesa executada no programa</b>
8282	27.581.721,80	9,52

Fonte: Relatório de Gestão da UJ

### 2.2.2. Assunto - PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### 2.2.2.1. Constatação

**Ausência de documentação nos autos dos processos que comprove a realização de estudos preliminares e/ou pareceres técnicos que fundamentaram à necessidade de construção do Prédio de Anatomia Animal e Humana e de construção do Prédio do Novo Hotel Universitário no campus de Seropédica.**

Em análise ao processo n.º 23083.009011/2011-49, o qual originou Concorrência n.º 09/2011, verificamos que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ contratou a empresa Vercon Materiais e Construções Ltda, por meio do contrato n.º 03/2012, no valor de R\$ 7.479.833,49 (sete milhões quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro e nove

centavos), para execução de obras de construção de Prédio de Anatomia Animal e Humana na área de expansão do campus Seropédica, objetivando estrutura física capacitada para atender ao projeto de reestruturação e expansão das universidades – REUNI, na ampliação de novos cursos na UFRRJ.

Verificamos, ainda, em análise ao processo n.º 23083.009012/2011-93, o qual originou a Concorrência n.º 08/2011, que a universidade contratou a referida empresa, por meio do Contrato n.º 04/2012 no valor de R\$ 5.630.324,07 (cinco milhões seiscentos e trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais e sete centavos), para execução de obras de construção de Prédio do Novo Hotel Universitário no campus de Seropédica.

As requisições dos objetos foram encaminhadas pela Prefeitura Universitária da UFRRJ, por meio das requisições de contratação de pessoa jurídica REI PREFEIT n.º 105 e REI PREFEIT n.º 106, ambas de 16/09/2011.

Em análise aos processos, verificamos a ausência de estudos prévios ou pareceres técnicos, bem como das demandas de origem das áreas que motivaram a formalização dos processos em epígrafe.

#### Causa:

Falhas nas rotinas administrativas que permitiram a continuidade da contratação sem constar do processo os estudos/pareceres técnicos que justifiquem a contratação.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Requisitamos a universidade, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/33, de 17/04/2012, a apresentação de estudos preliminares e/ou parecer técnico que motivaram a oportunidade e a conveniência da contratação dos mencionados objetos.

Tendo em vista que a UJ não disponibilizou os devidos documentos, solicitamos novamente a UFRRJ, por meio da SA 201203058/45, de 24/04/2012, a apresentação dos respectivos documentos.

Solicitamos, ainda, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/46, de 02/05/2012, informações quanto à capacidade da Unidade em atender o quantitativo máximo de alunos no campus de Seropédica e à demanda de oferta de novas vagas que justificassem a necessidade de construção dos mencionados prédios.

Durante a reunião de busca de soluções, o Coordenador da CEPREX-UFRRJ apresentou, por meio do Ofício 459/12 - GR/UFRRJ, de 29/05/2012, manifestação, contendo a capacidade operacional existente e as novas demandas, justificando assim a necessidade de construção do Prédio de Anatomia Animal e Humana e o Hotel Universitário.

#### Análise do Controle Interno:

A realização de certame licitatório objetivando a contratação de empresa para a construção e a ampliação de edificação destinada aos cursos ofertados pela universidade e ao atendimento ao corpo discente deve ser respaldada em estudo ou avaliação técnica da capacidade operacional instalada e a necessidade da oferta de vagas nos campi da unidade.

É imprescindível que tais documentos estejam acostados ao processo. Sua ausência nos processos denota fragilidades nas rotinas existentes que permitiram a realização de licitação sem que fosse evidenciado a necessidade da contratação.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Aprimorar as rotinas existentes no sentido de instruir os processos com o estudo/avaliação técnica que embasem a deflagração do certame licitatório, cujo objeto seja construção e ampliação de edificação destinada ao desenvolvimento dos cursos ofertados pela Unidade, a fim de justificar a necessidade e a

conveniência da licitação.

### 2.2.2.2. Constatação

**Aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 1.898.764,40, por meio de ata de registro de preços, sem a comprovação da participação da área de TI quanto à avaliação das especificidades e do quantitativo adquirido.**

Em análise ao processo n.º 23083.007945/2011-46, verificamos que Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro adquiriu da empresa PC Help Manutenção e Informática Ltda equipamentos de informática no valor de R\$ 1.898.328,40 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) relativos aos empenhos 2011NE803442 e 2011NE803445, com data de 01/12/2011, conforme consulta extraída do Sistema de Administração de Financeira – SIAFI. Em consulta ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em 24/01/2012, verificamos que a data do resultado da compra foi em 13/09/2011.

A Seção de Especificação e Pesquisa de Preço da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ realizou pesquisa de preço junto a 72 empresas que atuam no mercado dos bens objeto de requisição das áreas demandantes da UFRRJ, das quais 15 cotaram seus preços, objetivando a aquisição de material de informática a partir da formalização do processo n.º 23083.007945/2011-46.

A Unidade adotou ata de registro de preços, originada do Pregão Eletrônico n.º 26/2011 realizado pela Universidade Federal Fluminense - UFF, como modalidade de licitação.

Em relação à oportunidade e à conveniência do certame licitatório, o Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares - DMSA solicitou a adesão a referida ata devido tratar-se de materiais comuns com padrões de desempenho e qualidade se adequados às necessidades da universidade.

As requisições dos equipamentos de informática foram realizadas com base nas especificações técnicas dos itens constantes na ata de registro de preço da UFF.

Apesar da Unidade ter informado a participação da área responsável pela Tecnologia da Informação em todo o processo de aquisição dos equipamentos de informática adquiridos na adesão da ata de registro de preços, o gestor não comprovou a realização da análise de conformidade técnica pela área de TI em relação às especificações e quantitativos dos equipamentos de informática adquiridos pelo DMSA. No despacho contido na folha 247 do processo em análise, há informação de que a ata foi indicada pela Assessoria da Reitoria e pela Coordenadoria Especial dos Programas de Reestruturação e Expansão – CEPREX, sem ser possível identificar o signatário de tal despacho.

A Unidade, por meio da Coordenadoria dos Programas de Reestruturação e Expansão da UFRRJ – CEPREX, apresentou relação das requisições dos equipamentos de informática, a qual informou também que o total das aquisições foi de 1.522 equipamentos, sendo 93 impressoras multifuncional jato de tinta, 38 multifuncional laser monocromática, 581 monitores, 138 nobreak, 23 notebook, 13 netbook e 636 desktop.

Verificamos, por meio de inspeção in loco, que grande parte dos equipamentos de informática adquiridos, como monitores e desktop, encontram-se embalados em local reservado.

#### Causa:

Falhas nas rotinas administrativas que permitiram a contratação de equipamentos de informática sem comprovação quanto à participação da área de TI quanto à avaliação das especificações técnicas e do quantitativo adquirido.

#### Manifestação da Unidade Examinada:

Requisitamos a universidade, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/21, de 10/04/2012, informações a respeito da motivação das requisições dos equipamentos de informática com base em estudo de necessidade, os critérios utilizados pelos requisitantes para estabelecer as quantidades e as especificações dos objetos, bem como a falta de condução do processo de aquisição pela área responsável pela Tecnologia da Informação da universidade. Em resposta, o Coordenador da Coordenadoria Especial dos Programas de Reestruturação e Expansão – CEPREX e Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC da UFRRJ apresentou, por meio do Memorando n.º 22, de 16/04/2012, as seguintes informações:

“Item 01 – as requisições dos equipamentos de informática demandados pelas diversas áreas da UFRRJ tem por base estudos realizados pelas respectivas áreas, conforme pode ser notado no conjunto de requisições (em anexo) para o ano de 2011 e modelo de requisição (também em anexo), no qual a maior parte das justificativas para a demanda é no sentido de “reposição de estoque do setor no uso do trabalho no dia a dia”. Outro tipo de demanda, de cunho mais geral, é para o atendimento de programas gerais implantados pela Administração Central como: “Programa Institucional de Capacitação Docente e Técnico-Administrativa – PICDT” que aloca 1 computador para cada docente que tenha concluído seu Doutorado e “Contratação Docente no Nível de Doutorado – CND” que aloca 1 computador para cada docente, já contratado com seu doutorado, após a conclusão de seu período probatório. Além desses programas, também um Programa de padronização dos equipamentos para as Coordenações de Cursos de graduação e de pós-graduação e para as Chefias de Departamento, aloca computadores e impressoras padronizadas para esses setores, desde 2006.

Item 02 – A área responsável pela Tecnologia da Informação da UFRRJ, está presente na atual elaboração do PDTI, no sentido de participar de todo o processo de aquisição e em conformidade com a Instrução Normativa (IN 04 -TCU), uma vez que sua participação tem ocorrido, quase que exclusivamente, na etapa de análise de conformidade técnica dos equipamentos adquiridos pelo Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos (DMSA-PROAF).

Item 03 – Os critérios para o estabelecimento das quantidades e as especificações dos equipamentos requisitados também são definidos pelos setores específicos, embora nas últimas aquisições anuais (2010 e 2011), com a implantação da área acadêmica de computação, os profissionais dessa área tem auxiliado no processo de especificação dos equipamentos e buscado uma melhor padronização dos mesmos para cada tipo de necessidade setorial e, ao mesmo tempo, visando otimizar o processo de manutenção dos equipamentos em toda a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.”

Requisitamos, ainda, por meio da Solicitação de Auditoria n.º 201203058/46, de 02/05/2012, a disponibilidade de documentação pertinente à análise da área responsável pela tecnologia da informação acerca da conformidade técnica dos equipamentos adquiridos.

Durante a reunião de busca de soluções, o Coordenador da CEPREX e presidente da CTIC apresentou, por meio do Ofício n.º 459/12-GR/UFRRJ, de 29/05/2012, diversos documentos relativos à notas de empenho e recibos de entrega referentes à aquisição de material de informática, bem como memorandos sobre a distribuição dos computadores às áreas requisitantes e sobre finalização do laboratório de computação.

### **Análise do Controle Interno:**

Depreende-se da análise do processo da aquisição de equipamentos de informática n.º 23083.007945/2011-46 que as especificações dos equipamentos constantes nas requisições das diversas áreas da universidade pautaram-se na ata de registro de preço do Pregão n.º 26/2011.

Apesar do responsável pelo CTIC ter informado a participação do mesmo na conformidade técnica dos equipamentos adquiridos pela UJ, não foi apresentada nenhuma documentação comprobatória do acompanhamento e da validação pela área responsável de Tecnologia da Informação quanto à necessidade das aquisições no que tange a especificação e as quantidades dos equipamentos.

Ademais, não há na universidade um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI ou um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, com o objetivo de estabelecerem diretrizes e estratégias para a área de informática da UFRRJ.

As aquisições de recursos de TI como hardware, software, pessoal, tecnologia, aplicativos, infraestrutura, microcomputadores devem estar alinhadas à estratégia da universidade.

Dessa forma, é imprescindível a participação da área responsável pela Tecnologia da Informação na

Unidade nos processos de aquisição de microcomputadores, hardwares em geral e nas contratações de serviços de TI, a fim de validar a conformidade dos bens e dos serviços adquiridos pela UJ.

#### Recomendações:

##### Recomendação 1:

Elaborar estudo de necessidade ou parecer técnico pela área de TI a fim de validar a conformidade técnica das especificações e dos quantitativos dos equipamentos de informática que são adquiridos pelo Departamento de Material e Serviços Auxiliares – DMSA, de forma que os mesmos estejam alinhados aos objetivos da instituição.

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201203058

**Unidade Auditada:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ

**Exercício:** 2011

**Processo:** 23083.002135/2012-84

**Município/UF:** Seropédica/RJ

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/11 a 31/12/11.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201203058, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela regularidade.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de Junho de 2012.

---

**CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO**

Chefe Adjunto da Controladoria-Regional da União/RJ



# Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201203058

**Exercício:** 2011

**Processo:** 23083.002135/2012-84

**Unidade Auditada:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**Município/UF:** Seropédica/RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais sob a responsabilidade da Unidade, destacam-se os resultados obtidos na realização das Ações 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação e 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, ambas do Programa 1073 – Brasil Universitário, visto que as metas físicas previstas foram superadas em 6% e 16%, respectivamente.

3. Não foram identificadas constatações que impactassem significativamente as atividades da Unidade no exercício de 2011.

4. Em relação às recomendações formuladas pela Controladoria-Geral da União referentes à avaliação da gestão do exercício de 2010, das 25 (vinte e cinco) recomendações expedidas para a Unidade, 23 (vinte e três) foram avaliadas, das quais 03 foram atendidas (13%), dezoito não foram atendidas (78%); e duas foram atendidas parcialmente (9%). Dentre as recomendações pendentes de atendimento, cita-se a necessidade de aprimorar o planejamento de contratações, com a adoção de medidas adequadas e suficientes para evitar aquisições frequentes dos mesmos produtos ou realização sistemática de serviços da mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite legal previsto para dispensa de licitação.

5. Quanto aos controles internos administrativos da Unidade, podemos citar como ações positivas a existência de Estatuto atualizado, a divulgação das principais políticas por rede de comunicação interna, e o levantamento de pontos críticos à consecução de seus objetivos e metas. Foram identificadas fragilidades relativas ao planejamento e ao gerenciamento da área de Tecnologia da Informação; aos controles das concessões de suprimentos de fundos e ao cadastramento dos atos de pessoal no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões - SISAC.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta pela regularidade das contas dos responsáveis referidos no art. 10º da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010.

7. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 03 de julho de 2012.

**SANDRA MARIA DEUD BRUM**  
Diretora de Auditoria da Área Social  
Substituta